



Desfile cívico-militar marca 'Dia da Independência'

O tradicional desfile cívico-militar, em comemoração ao *Dia da Independência*, será realizado na terça-feira, às 9 horas, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, entre os canais 5 e 6. Participarão alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino, além de entidades comunitárias, militares e a Banda Marcial Municipal de Santos. A CET montou um esquema especial para o evento.

Última Página

MARCELO MARTINS



Na Praça Mauá - Em comemoração à *Semana da Pátria*, a Banda Marcial de Cubatão se apresentou ontem pela manhã no Centro de Santos

Última Página



Fé - Santistas participam de ampla programação em homenagem à Padroeira da Cidade

Página 6

Vigilância Sanitária fecha hotel no Centro

As precaríssimas instalações sanitárias de um hotel localizado no Centro (Rua Andrade Neves, 12 - atrás do Corpo de Bombeiros) motivou a autuação e fechamento do estabelecimento, por parte da Vigilância Sanitária do Município. A gerên-

cia do estabelecimento alugava quartos para curta permanência de casais, sendo freqüentado também por usuários de drogas. Policiais do 1º Distrito Policial acompanharam a ação de dois fiscais da Prefeitura, sendo que a vistoria foi solicitada

pela delegacia. Foram feitas prisões de usuários de drogas e localizados no local vários cachimbos utilizados no consumo de crack. Os quartos tinham colchonetes no chão e os banheiros estavam sem água, apresentando cheiro insuportável.

**Vestibular da
Unifesp
acontece
amanhã**

Página 4

DE BEM COM O PLANETA

'Ambiente por Inteiro'

Desmatamento, demarcação de terras indígenas, cultura dos povos, urbanismo e desenvolvimento sustentável são alguns dos temas discutidos na 2ª Semana do Meio Ambiente da USP, *O Ambiente por Inteiro*, que teve início na segunda e termina amanhã, na Capital. O encontro reúne universidade, governo e sociedade civil e busca alternativas para conciliar desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Como garantir a sustentabilidade da vida na Terra em tempos de padrões globais de produção? Como satisfazer as necessidades da atual população mundial sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras? O aumento do custo de vida, a fome, a poluição e as mudanças climáticas globais refletem o desequilíbrio ecológico. Para reverter este quadro é preciso que o homem seja inserido em seu meio com responsabilidade.

Durante toda a semana foram promovidos debates, oficinas culturais, feira de ecoprodutos, apresentações artísticas e exposições. Entre as obras, 45 painéis com fotos de 25 tribos brasileiras, que compõem a mostra *Brasilidade - Retratos de Uma Civilização*, do experiente fotógrafo Antônio Vargas, que trabalha no *Diário Oficial*. Terena, Pareci, Kaiapó, Guarany, Yanomami e Kanela são algumas das nações registradas. Os trabalhos, que retratam a essência do povo indígena, poderão ser vistos em Santos, entre 21 de setembro e 20 de outubro, na Casa de Frontaria Azulejada, no Centro Histórico.

É justamente com uma tradição indígena que a semana de reflexão sobre o meio ambiente será encerrada. Amanhã, a partir das 10 horas, a Avenida Paulista abrigará a Corrida de Toras de Buriti, do povo A'uwe Xavante. A tradição, que pode ser considerada tanto um esporte como um rito, está relacionada à mudança dos ciclos de vida no Cerrado.

Carla Espino

FIQUE LIGADO

Feira Livre

Sábado: Ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino); **Domingo:** Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

Mercado Municipal

Segunda-feira: fechado
Terça a sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal

Fechado para reformas

Orquidário Municipal

De terça a domingo: das 8 às 18h

Jardim Botânico

Diariamente das 8 às 18 horas

Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte

Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade	
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia	própria
José Menino	própria

Previsão do Tempo	Lixo Limpo
 Hoje - Nublado max. 27 e min. 19 Fonte: Saisp/FCTH	Hoje - 8h - Caneleira, Saboó, Chico de Paula, Encruzilhada, morros: Nova Cintra e Vila Progresso; 13h - Macuco e Ponta da Praia; 2ª feira Estuário, Alemoa, Jardim Piratininga, Jardim São Manoel, morros: Saboó, Penha, José Menino e Marapé; 13h - Boqueirão

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - *Progresso e Desenvolvimento de Santos*. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos* Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: **Sexta (10/9):** das 9 às 11 horas - Praça Abílio Rodrigues Paes (junto ao Shopping PraiaMar) e das 15 às 17 horas - **Praça Lions (Piratininga)**

Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas

Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal

Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico

De terça a domingo das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	04h41	1.2
	12h26	0.4
	17h09	1.1
	22h32	0.4
	05h04	1.0
Domingo	13h13	0.5
	17h38	1.0
	22h32	0.4
Segunda	05h23	0.8
	09h00	0.8
	11h00	0.8
	14h15	0.6
	18h02	0.9
	22h47	0.5

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP

Segunda: finais 1 e 2
(7 às 10h e 17 às 20h)

Morros

Estado: de Observação

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Resgate/Bombeiros: 193
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Sevizoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 e 3299-6676 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia** - 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá** - 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281
Conselho Municipal do Idoso (CMI) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3261-5508/5129
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos - 3291-2020 ramal 243
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4386559
Denúncia Defesa Civil: 3232-9772 e 3222-9563
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



SMS monta postos extras de vacinação no feriado prolongado

MARCELO MARTINS

Confira os locais e horários de atendimento da SMS

Os pais que ainda não vacinaram seus filhos menores de 5 anos poderão imunizar as crianças contra poliomielite e tríplice viral nos postos extras montados pela SMS em vários pontos da Cidade, durante os feriados. Hoje e na segunda-feira, haverá postos das 9 às 17 horas, na Fonte do Sapo, na Praça das Bandeiras, no Mercado Municipal e no Hipermercado Extra -Av. Ana Costa, 318.

Na terça-feira, os postos estarão na Fonte do Sapo e na Praça das Bandeiras, das 9 às 17 horas. Até a última quinta-feira, 24.200 crianças foram vacinadas contra a paralisia infantil e 15.746 contra o sarampo. Os postos foram criados para atingir a meta recomendada pelo Ministério da Saúde que é de imunizar 95% das 28 mil crianças até 5 anos que existem na Cidade. Nas policlínicas, a campanha foi encerrada ontem.

De acordo com a equipe responsável pela campanha muitos pais levaram os filhos para tomar apenas a Sabin (contra paralisia infantil), mas há necessidade de receber todas as vacinas do calendário. É muito importante a imunização contra o sarampo. A dose de reforço aplicada na campanha é necessária já que a doença pode retornar na forma de surtos.

É importante que os pais levem seus filhos aos postos a fim de garantir o máximo de imunização da população infantil



Curso de libras tem inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para a nova turma do Curso de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) que tem início no dia 9 de outubro, realizado pela Associação Assistencial Cáritas. As inscrições são realizadas pelo telefone 32734278, com Luiz Andrade.

As aulas acontecem das 8 às 12 horas. O curso ministrado pelo professor Edson Jr. é voltado para professores, profissionais de saúde, deficientes auditivos e demais interessados.

Feriados terão vistoria em apartamentos de temporada

De amanhã a terça-feira, o Programa de Controle e Prevenção a Dengue (PCPD), da Secretaria Municipal de Saúde – SMS pretende vistoriar mais de 7 mil imóveis de temporada nos bairros do Embaré, Boqueirão, Gonzaga e Pompéia. A visita começa amanhã, a partir das 10 horas no Embaré com a inspeção em cerca de 2.300 imóveis. Na segunda-feira, serão checados mais 2.100 nos bairros do Boqueirão e Gonzaga e na terça-feira, há previsão para visita em 2.700 residências no Gonzaga e Pompéia.

Haverá ainda durante o fi-

nal de semana prolongado, montagem de seis estandes na orla. Os educadores da equipe de Informação Educação e Comunicação (IEC), distribuirão folhetos informativos sobre o ciclo de vida do mosquito.

Os estandes serão montados das 9h às 14 horas. Hoje na Praça do Surfista, no José Menino. Amanhã, os agentes do IEC estarão em frente a Igreja do Embaré. Na segunda, no Boqueirão, na praça em frente a Conselheiro Nébias. Dia 7, serão dois estandes: um na praça das Bandeiras, no Gonzaga e outro na

praia da Aparecida, na Fonte do Sapo. No dia seguinte, quarta-feira, em frente ao Aquário Municipal, na Ponta da Praia.

O PCPD funcionará, a partir da próxima semana, na Av. Pinheiro Machado, 580, 3º andar, prédio do Coas e Coordenadoria da Aids. Para casos de informações e denúncias contra a dengue, até a instalação dos novos telefones, os munícipes podem se valer do número da Ouvidoria, 0800-112056. A transferência ocorre em razão do início das obras nos dois andares do prédio do PS Central.



Semam realiza 'Programa Nossa Praia' neste final de semana

Monitores vão atuar desde a Ponta da Praia até o J. Menino

Após passar por um período de reciclagem, para renovação de monitores, uniformes e equipamentos, o programa *Nossa Praia*, desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente (Semam), retoma às atividades neste final de semana. Em virtude do feriado, hoje, amanhã e segunda-feira, 28 monitores ambientais estarão prestando orientação a turistas e santistas em toda a orla marítima, desde a Ponta da Praia até o José Menino.

O *Nossa Praia* consiste na abordagem dos banhistas pelos monitores ambientais, que desenvolvem um trabalho de conscientização dos usuários sobre a importância de se manter a praia limpa e a preservação do meio ambiente. Na abordagem são distribuídas sacolinhas de lixo para que nada seja deixado na areia. Além disso, os monitores também distribuem folhetos explicativos destacando a importância de se manter a praia limpa.



ANTÔNIO VARGAS

Janeiro de 2001

O *Nossa Praia* foi instituído em janeiro de 2001, através de iniciativa do Departamento de Planejamento Ambiental (Deplamb), da Semam, com o patrocínio da Libra Terminais - Terminal 37, gerenciamento dos recursos através do Rotary Clube Santos-Ponta da Praia, e apoio dos

clubes Soroptimistas. Os monitores ambientais, são jovens de 14 a 17 anos, escolhidos através de um rigoroso processo, que recebem bolsa-auxílio entre R\$ 120,00 e R\$ 140,00. Desde sua implementação o programa tem apresentado resultados expressivos e a conscientização da população tem sido constatada de forma significativa.

Desde sua implementação, programa tem apresentado resultados expressivos

OBRAS

Praça na Ponta da Praia será reinaugurada

Atendendo reivindicação dos moradores da Ponta da Praia, a Prefeitura reformou a Praça Allan Kardec, na confluência das avenidas dos Bancários e Epitácio Pessoa, que será entregue à população na próxima quinta-feira, às 18 horas. Com a revitalização, o espaço público teve todo o calçamento reformado e ganhou um novo jardim com plantas rasteiras e sistema de iluminação reforçado. Os bancos e mesas de jogos receberam nova pintura.

Entre as melhorias, destaca-se a construção de uma passarela para facilitar o acesso das pessoas às duas vias. A reforma foi executada pelo Departamento de Vias Públicas (Devip), da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

BONDE

Belém terá Linha Turística inspirada em Santos

O sucesso da *Linha Turística do Bonde* se estende até Belém, no Pará. É que a capital paraense terá um bonde restaurado circulando pelo seu Centro Histórico. O veículo que irá para a região Norte do país estará em exposição entre segunda e quarta-feira, em frente à Estação do Valongo, das 11 às 17 horas. A Setur prestou auxílio na escolha do roteiro e pesquisa dos patrimônios histórico, religioso e cultural existentes no percurso do bonde.

Além do prestígio ao empreendimento turístico santista, as autoridades belenenses também valorizaram o serviço da empresa santista Clinimaq, única cadastrada no Crea com licença para recuperação e construção de bondes no Brasil.

EDUCAÇÃO

Acontece amanhã vestibular da Unifesp

Mais de 280 inscrições foram realizadas para o vestibular do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, que oferece 30 vagas para os cursos sequenciais de formação específica de *Gestão em Saúde e Educação em Saúde*.

O processo seletivo acontecerá amanhã, das 14 às 18 horas, na ETE Escolástica Rosa (Av. Bartolomeu de Gusmão, 111, Aparecida). A prova, elaborada pela Fundação para o Vestibular da Universidade Paulista (Vunesp), terá 90 questões entre as quais, Língua Portuguesa, Matemática, atualidades e conhecimentos gerais.

O resultado da primeira chamada e a lista de espera estarão disponíveis a partir do dia 10. As matrículas e o início previsto das aulas serão no próximo dia 14.

A Universidade Pública em Santos funcionará na Av. Ana Costa, 95, em um imóvel, cedido pela Administração Municipal, de cinco andares e 30 salas, além de elevadores e estacionamento. A instalação, na Cidade, de uma instituição de ensino superior pública e gratuita aconteceu devido à assinatura de um convênio entre a Prefeitura e a Unifesp, ocorrido no dia 22 de junho.

CURTA

Vila Pantanal - A Cohab-Santista e a Prefeitura informam que o Governo do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) cancelaram a entrega das chaves e assinatura dos contratos do conjunto habitacional Mário Covas, na Vila Pantanal, com 260 apartamentos, que estavam previstos para o próximo dia 8. Será marcada nova data, a ser divulgada pela imprensa.



'Troféu José Finkel' terá nadadores olímpicos

Competição será realizada a partir do dia 7, na piscina do Internacional

Diversos nadadores que representaram o Brasil nos *Jogos Olímpicos de Atenas* trarão um brilho todo especial para o *Campeonato Brasileiro Absoluto de Natação – Troféu José Finkel*, que será realizado entre os dias 7 e 12 de setembro, na piscina de 25 metros do Clube Internacional de Regatas, em Santos.

Será a chance do público da região ver de perto o talento de atletas como Thiago Pereira, Joanna Maranhão, Fernando Scherer, Monique Ferreira, Eduardo Fischer, entre outros. Para se ter uma idéia, dos 23 atletas brasileiros que estiveram em Atenas na natação, 21 vão participar do evento.

Seletiva

Com apoio da Prefeitura, a competição reunirá mais de 400 atletas de 66 clubes e será a última seletiva para o Mundial de Pis-

cina Curta (25 metros) de Indianapolis, nos Estados Unidos, que acontece no mês que vem. Além da tradicional disputa individual entre os nadadores, o *Troféu José Finkel* também garante muita emoção em virtude da briga acirrada pelo título entre os clubes.

Na programação do evento, as eliminatórias estão sempre marcadas para as 17 horas, enquanto, no dia seguinte, são promovidas as finais, a partir das 9 horas. Mais informações no site www.cbda.org.br.



Paraolimpíadas - Dois atletas representarão Santos nos Jogos Paraolímpicos de Atenas, na Grécia, competição destinada a atletas portadores de necessidades especiais e que tem início a partir do próximo dia 17. Além de Rivaldo Martins, no ciclismo, uma das esperanças brasileiras por medalha é o mesatenista Lucas Maciel (CPB/Nossa Caixa/Ardem), à esquerda na foto. O atleta, de 25 anos, está preparado para a disputa e aparece bem cotado para figurar entre os principais competidores da categoria Classe 11 (Deficientes Mentais) do tênis de mesa. Atualmente é o 8º do ranking mundial, sendo o melhor das Américas. Em Sydney/2000, em sua primeira Paraolimpíada, conseguiu chegar às quartas-de-final, o melhor resultado da equipe nacional. Agora, a expectativa é manter esta posição ou subir ainda mais, conforme explica Flávio Belloc, professor da Seção de Esportes Adaptados (Sespad) da Semes e um dos técnicos de Maciel. Ele acompanhará o atleta na Grécia. "O nível é muito forte. Os rivais da Europa são muito competitivos. Mas já será um ótimo resultado se ele ficar entre os oito melhores", revela Belloc.

CURTAS

Basquete - Motivada pela vitória diante da seleção de Taubaté, a equipe adulta feminina do Vasco da Gama/LSB/Fupes enfrentará a Sel/Fadenp/São José dos Campos em mais uma rodada do *Estadual de Basquete da Divisão Especial, Série A-2*, amanhã, a partir das 16 horas, no Ginásio Antônio Guenaga (Praça Eng. José Rebouças s/nº - Ponta da Praia), com entrada franca.

Vôlei - Com um elenco reformulado e a troca de seis atletas, a equipe adulta masculina do Santos FC/Fupes faz sua estreia no *Estadual de Voleibol da Divisão Especial*, enfrentando o Banespa/Mastercard, hoje, a partir das 17 horas, em São Bernardo. Já a equipe adulta feminina de voleibol da Unimonte/Fupes realiza sua última partida na fase classificatória do *Estadual da 1ª Divisão*, contra o Taboão da Serra, hoje, a partir das 16 horas, no ginásio do Regatas Santista.

Tênis de mesa - A equipe de tênis de mesa do Estrela de Ouro/Santos FC/Fupes obteve vários resultados positivos durante o *Campeonato Paulista* por equipes, realizado em São Caetano. Os destaques foram as medalhas no juventude masculina da 2ª divisão (ouro), pré-mirim feminino (ouro); juvenil feminino (prata); pré-mirim masculino (bronze); mirim masculino (prata); infantil masculino (prata), juvenil masculino (ouro) e pré-sênior (bronze). Já o santista Humberto Manhani (Estrela de Ouro/Santos FC/PMS) foi vice-campeão do *Torneio Top-16 Infantil da América Latina*, em Piracicaba. Manhani perdeu na final do cubano Andy Diez por 4 a 1.

Gold Master - Atletas do Brasil e exterior disputam, a partir de hoje, a 2ª edição do *Gold Master de Natação Internacional*, no Centro de Treinamento Monte Serrat, do Unimonte, e na Ponta da Praia.

Ciclismo - Um passeio ciclístico acontece no dia 8. A saída será às 10 horas, na Praça das Bandeiras. Os organizadores pedem para que os participantes doem um quilo de alimento não-perecível (exceto sal).

Futebol - O domingo também reserva mais uma rodada do Torneio de Futebol Society da Zona Noroeste, a partir das 8h30, no Centro Esportivo M. Nascimento Jr., na Rua João Fraccaroli s/nº, na Zona Noroeste. É uma promoção da Prefeitura.

Xadrez Escolar - Alunos da rede municipal de ensino foram destaques na *5ª Etapa do Circuito Santista de Xadrez Escolar*, no último dia 28, no Colégio Coração de Maria. Da rede municipal, a Emef Pedro II obteve ótimos resultados. Na categoria individual, Kézia L. França foi a vencedora de todas as partidas e lidera o ranking da categoria sub 14 anos; e Tiago J. Silva é o líder da categoria sub 8 anos. Alunos da Emef Cidade de Santos também estiveram presentes no campeonato.

MONTE SERRAT

Programação homenageia a 'Padroeira de Santos'

Na próxima quarta-feira, Santos comemora o *Dia de Nossa Senhora do Monte Serrat, Padroeira da Cidade*. Para homenagear a Santa, que realizou inúmeros milagres, chegando a defender o Município de invasões, estão sendo realizadas diversas atividades na Catedral, na Praça José Bonifácio.

Entre as realizações que marcam as homenagens à Nossa Senhora, estão as missas co-

munitárias que acontecem diariamente, às 9, 12, 16 e 19 horas. Outro ponto importante da comemoração será a confissão comunitária, com o atendimento feito por todos os padres da Cidade, na segunda-feira.

No dia 7, com o tema *Maria, a Vocacionada do Pai*, será encerrada a novena, que acontece todos os dias, às 18h30. Às 20 horas, em frente à Catedral,

acontecerá o show católico *Cantores de Deus*. E, encerrando as comemorações, na quarta-feira, após a missa campal, que será realizada às 9h30, em frente à Catedral, haverá uma procissão que conduzirá a imagem até o Paço Municipal, onde será feita a Renovação da Consagração da Cidade a Nossa Senhora do Monte Serrat. A seguir, a imagem será levada ao Santuário do Monte.

MARCELO SAIITA



Igreja e Pastoral - A tarde beneficente promovida anteontem pelo FSS, no salão da Paróquia Santa Margarida Maria (Zona Noroeste) arrecadou 400 kg de alimentos, doados para a própria igreja e para a Pastoral Vida e Solidariedade. Mais de 200 pessoas participaram do evento. Segundo a coordenadora da Pastoral, Zuleika Dias Ruivo, os alimentos serão utilizados no preparo das refeições servidas para cerca de 300 moradores de rua. "Nós preparamos refeições para esta população às terças-feiras e sábado, e servimos na nossa sede, à Rua Marquês de Herval, 28, no Centro", afirmou ela. Os mantimentos destinados à Paróquia serão distribuídos às famílias carentes cadastradas, conforme informou Adelaide Pinto Pinho. Representante do FSS entregou uma placa ao padre Luís Carlos Passos, agradecendo a cessão do espaço para o evento.

Creches ganham móveis do FSS

Cadeiras e mesas infantis foram doadas, ontem, pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) para as creches Cantinho da Criança e União Ancilla Domini. Voluntárias do grupo Amigos da Solidariedade levaram os novos móveis, recebidos com alegria pelas crianças e funcionários.

A creche Cantinho da Criança, que fica na Zona Noroeste (Rua Contra-almirante Esculápio

César Paiva, 408, Jardim Castelo), recebeu dez mesas e 40 cadeiras, além de 160 fraldas descartáveis. Segundo o presidente Ailton Rabelo de Souza, a partir de outubro a entidade vai ampliar o seu atendimento para mais 25 crianças. "Alugamos a casa vizinha, e poderemos passar a atender 100 crianças, além das 75 que já temos. Por isso, esses móveis vão ajudar muito",

explicou ele. A instituição funciona das 7 às 17 horas, oferecendo quatro refeições para os meninos e meninas.

A creche da União Ancilla Domini, que funciona na Rua Padre Visconti, 12 (Embaré), recebeu 20 mesas e 80 cadeiras. Os móveis foram adquiridos pelo FSS com recursos de eventos beneficentes, e as fraldas são fruto de doações de empresas.

Cotran oferece cursos a motoristas da PMS

A Coordenadoria de Transportes (Cotran), da Secretária Municipal de Administração (Sead), encontrou uma forma de reciclar e beneficiar os servidores municipais. Agora, ela irá oferecer cursos em sua nova sala de treinamento, na Rua Francisco Manoel s/nº, próximo da Santa Casa. O local já está com quatro cursos programados.

O primeiro será ministrado pela Fiat do Brasil, na próxima quinta-feira, às 14 horas, 16h30 e 19h30. Durante essas aulas, os motoristas da Prefeitura aprenderão operacionalizar as novas ambulâncias da SMS. Já os cursos de primeiros socorros, de educação no trânsito e de metrologia ainda não tiveram seus dias e horários definidos.

CURTAS

ISS - Foi prorrogado até o dia 14 de setembro o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), relativo aos serviços prestados no mês de agosto. O prazo, que vencia no dia 10, foi estendido por causa dos feriados de 7 e 8 de setembro, que reduzirão boa parte dos dias úteis deste início de mês. Outras informações poderão ser obtidas, das 8h30 às 17h30, na Rua XV de Novembro, 195 - 4º andar, no Centro, ou pelo telefone 3201-5025, somente a partir da quinta-feira que vem.

Retificação - Diferentemente do que foi publicado na matéria *Proseguem as homenagens a Nossa Senhora do Monte Serrat*, na edição de ontem, página 3 do *Diário Oficial*, as missas comunitárias não são realizadas nas paróquias, e sim na Catedral. As celebrações acontecem, diariamente, às 9, 12, 16 e 19 horas.



Café Rolidei apresenta 'Balada de Um Palhaço' de Plínio Marcos

Terá início hoje, às 20h30, no Café Teatro Rolidei, a temporada santista da peça *Balada de Um Palhaço*, com texto de Plínio Marcos e direção de Tanah Corrêa. No elenco, Edgar Jordão (Menelão), Orleyd Faya (Bobo Plin) e Angélica Magenta (Cigana).

O espetáculo retrata a história de dois palhaços que, num circo decadente acampado numa das 'quebradas do mundaréu', travam sua batalha visceral: um buscando sua espiritualidade e o outro, a sua plenitude material. Após um encontro com uma cigana, um dos palhaços dá início ao questionamento de como atingir a verdadeira felicidade.

O Rolidei fica no 3º Piso do Teatro Municipal Brás Cubas (Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias). Ingressos: R\$10,00. Sessões todos os sábados (20h30) e domingos (20 horas) deste mês. Informações: 9124-6493 e 8112-2160, ou pelo site: www.artorgone.com.br

Temporada santista do espetáculo dirigido por Tanah Corrêa começa hoje às 20h30



DIVULGAÇÃO

'46º Festa' traz peça de Veríssimo

O espetáculo *As Mentiras que os Homens Contam*, de Luiz Fernando Veríssimo, vem a Santos nesta próxima terça-feira, no Teatro Municipal Brás Cubas, às 21 horas, dentro da programação do *46º Festival Santista de Teatro Amador (Festa)*. A peça tem direção de Darson Ribeiro, e conta no elenco com: Mário Gomes, Gabriela Alves, Vitor Branco, Marcelina Andrade, Richard Viera e Sérgio Lelys. Ingressos: R\$ 20,00.

As Mentiras... narra a história de Jorge e Carla, um casal 'normal' que vive os problemas e as alegrias de qualquer relacionamento, em meio a tipos comuns na vida de qualquer pessoa: os amigos, os filhos, os possíveis amantes.

Programação

Dentro da Mostra Paralela, o espetáculo *Imaginar Brincando a Gente Descobre* será encenado pelo grupo Fúrias de Teatro hoje, às 16 horas, no Teatro

de Arena Rosinha Mastrângelo. Já às 22h30, será a vez da *Cia. Kabuk de Teatro* apresentar a performance competitiva *Anne Frank*, nas dependências do Municipal.

Amanhã – Integrando a Mostra Competitiva Adulto, o espetáculo *Pra Lá de Bagdá*, da *Trupe Olho da Rua*, será exibido às 17 horas, na *FeirArte* do Sesc (Praça Caio Ribeiro de Moraes). No Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, às 20 horas, o grupo *Alquimia* encenará a peça *Sonhos de Uma Noite de Verão*, dentro da Mostra Primeiros Passos. Já no Teatro Municipal, às 21 horas, a atração ficará por conta do *Grupo Arte Louvor*, com o espetáculo *A Palavra de Deus*, que faz parte da Mostra Competitiva Adulto.

O Municipal e o Rosinha ficam na Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. Os Ingressos custam R\$5,00 para cada peça. Informações: 3226-8000.

'Arte no Dique' recebe inscrições para oficinas

O *Projeto Arte no Dique* está com inscrições abertas para oficinas de percussão, teatro, coral, dança, violão, desenho gráfico e jornal comunitário. As vagas são limitadas e os interessados podem se inscrever no contêiner do *Arte no Dique* (Vila Pelé ao lado do campo de futebol Cantareira). Devem levar documento de identidade e, se menor de idade, estar acompanhado dos pais ou responsável.

As oficinas acontecem de segunda a sábado em diversos horários. As aulas de percussão podem ser feitas de terça-feira a sábado, das 16 às 18 horas. Teatro e coral aos sábados, das 10 horas ao meio dia. Já para a oficina de dança, o público é dividido entre mulheres, que participam todas as segundas-feiras, das 18 às 20 horas, e para jovens às quintas-feiras, a partir das 18 horas. Desenho gráfico ocorrerá as terças-feiras, das 14 às 17 horas, e as aulas de violão e jornal comunitário são as quintas-feiras, das 15 às 17 horas.

Os participantes de oficinas anteriores do projeto estão desenvolvendo o que foi aprendido, como é o caso do grupo de samba-reggae *Querô*, formado por alunos de percussão, que se apresentou recentemente no *Projeto Música na XV*. Informações: 3291-1122.

CURTAS

Música – Hoje, às 19 horas, o *Projeto Via Cultural* da Secult trará apresentação da dupla Diógenes e Elian de Oliveira (violão) na *FeirArte* do Boqueirão (orla da praia, em frente à Av. Conselheiro Nébias). Já amanhã, o *Coral La Salette* realizará exibição, a partir das 15h30, na Bolsa Oficial de Café (Rua XV de Novembro, 95 – Centro). O apoio é da Cafeteria do Museu do Café e de Marleide Monteiro Doces e Salgados. Entrada Franca.

'Cinema de Rua' – O projeto *Cinema de Rua*, da Secult trará exibição do filme *Harry Potter e a Pedra Filosofal* amanhã, a partir das 19 horas, na Concha Acústica (orla da praia do Gonzaga, próximo ao Canal 3). O *Cinema de Rua* tem apoio da Rádio Cultura, Secretaria Municipal de Esportes (Semes) e patrocínio da Drograria Iporanga.

'Baile na Praia' – Amanhã o conjunto *Giovanni Music Band* realizará show, das 18 às 22 horas, na Fonte do Sapo (orla da praia da Aparecida), dentro do *Projeto Palcos Externos*, da Secult. Em caso de chuva, o evento será cancelado.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO N.º 4.293
DE 03 DE SETEMBRO DE 2004**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º, DA LEI N.º 2.039, DE 30 DE JULHO DE 2002.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para a função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 2.039, de 30 de julho de 2002, para o biênio 2004-2006, os seguintes membros:

I – Representantes dos órgãos públicos:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Maria Cristina Nobre Teixeira

Suplente: Maria Alice Beltrame Martins

b) Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania

Titular: Gisela Ione dos Santos

Suplente: Maria José de Fátima G.F. de Carvalho

c) Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Gilda Maria Monteiro Nieves Martins

Suplente: Gilmar Guarrissi Cardoso

d) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Ana Lúcia de Rezende Sant'Ana

Suplente: Selma Ornelas de Souza

e) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tânia Maria Pereira Aguiar de P. Eduardo

Suplente: Maria Márcia Guirardi

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Yedda Cristina Moreira Sadocco

Suplente: Ana Sílvia Pereira Pizzo

g) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iracema Guia

Suplente: Eliane Miranda de Oliveira Lino

h) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Adervalda Alves da Silva Lopes

Suplente: Jocélia Oliveira da Silva

i) Polícia Civil do Estado de São Paulo – Depto. de Polícia - Judiciário de São Paulo, Interior – DEINTER 6 – Santos

Titular: Deborah Perez Lázaro

Suplente: Rita de Cássia Garcia Mendes Almeida

j) Centro Regional do Litoral da Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho - SERT

Titular: Josefa Cupertina Almeida de Melo

Suplente: Adelaide Berwerth Machado

k) Diretoria Regional de Ensino

Titular: Maria de Lourdes dos Santos Azevedo

Suplente: Doroti Sant'Ana de Paula

l) Diretoria Regional de Saúde – DIR

Titular: Ângela Maria Antunes Freire

Suplente: Lia Keiko Watanabe

II – Representantes da sociedade civil:

a) 09 representantes da sociedade civil organizada

Titular: Hilda Marçulo

Suplente: Andréa Marçulo Alvarez

Titular: Marlene Mota Zamarioli

Suplente: Rosali Glória de Toledo

Titular: Elza Pereira dos Santos

Suplente: Ana Maria Baeta Esteves Alvarez

Titular: Nilce Zarur Oliveira Afonso

Suplente: Maria Christina Bratfiche Gouveia

Titular: Vera Lúcia Gonzalez Mendes

Suplente: Noemia da Anulsiação Serra Augusto

Titular: Maria Belmira dos Santos

Suplente: Maria de Lourdes Barbosa

Titular: Francisleuda Borges da Silva Gargiulo

Suplente: Rita de Cássia Neves de Souza

Titular: Lilian Josefina Passarelli Hermida

Suplente: Diná Ferreira Oliveira

Titular: Nadir de Souza Brito

Suplente: Telma Simões

b) 02 (dois) representantes de órgãos classistas

Titular: Cláudia Luiza Toss Cavanti

Suplente: Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros

Titular: Nadir Fernandes

Suplente: Tereza Guedes

c) 01 (um) representante das universidades

Titular: Marlene de Souza Amorim

Suplente: Conceição dos Santos Almeida Dante.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 03 de setembro de 2004.

BETO MANSUR**Prefeito Municipal**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais

da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 03 de setembro de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação do Presidente da 1ª Câmara, desta Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei Municipal 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a Srª MARIA AUGUSTA SOARES DA SILVA, registro nº 24855-9, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, lotado na SEDUC, citada pelo presente Edital para comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia **15 de setembro de 2004, às 10:30h**, acompanhada de seu advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 61696/2004-84, objeto de Inquérito Administrativo, a que responde por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), parágrafo 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 22 de abril a 21 de maio de 2004, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do art. 259, § 3º da referida Lei.

LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA
Cominç**PRIMEIRA CÂMARA****ADITAMENTO À PORTARIA N.º 085/04-CO-GP****DE 25 DE AGOSTO DE 2004**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina o ADITAMENTO da portaria epígrafe a fim de constar que a

indicada também responde pelos fatos ocorridos no período de junho a agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 124/2004-CO-GP**
DE 03 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOSÉ ANTONIO SPINASSI, registro nº 21.350-4, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário) inciso III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), "caput" do artigo 223 (é proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), c.c. o 224 (O funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se essencialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos ao seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa de trânsito aplicada ao veículo oficial placas BFW-2556, no dia 12.09.03, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 92.194/2003-60.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal**SEGUNDA CÂMARA**
PORTARIA N.º 125/04-CO-GP
DE 03 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000
CESTA BÁSICA**Necessidade básica mensal p/04 pessoas (o casal e 02 filhos) - CESTA DO DIEESE**
SUPERMERCADOS

Período de pesquisa: 30/08 a 01/09/2004

Itens	Descrição	Peso	Un.	Compre Bem		Central		Carrefour		Extra		Pão-de-Açúcar		Big	
				\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,27	3,81	1,46	4,38	1,30	3,90	1,60	4,80	1,95	5,85	1,37	4,11
2	Feijão carioquinha	4,50	kg	1,73	7,79	1,38	6,21	1,39	6,26	1,15	5,18	1,49	6,71	1,85	8,33
3	Óleo soja	1,00	lata	2,15	2,15	2,19	2,19	1,85	1,85	1,99	1,99	1,99	1,99	1,98	1,98
4	Açúcar	3,00	kg	1,17	3,51	0,99	2,97	0,97	2,91	0,96	2,88	1,19	3,57	0,99	2,97
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,57	2,36	1,57	2,36	1,55	2,33	1,52	2,28	1,39	2,09	1,25	1,88
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	8,49	50,94	7,89	47,34	6,49	38,94	8,99	53,94	5,98	35,88	7,96	47,76
7	Leite	7,50	litro	1,19	8,93	1,45	10,88	1,19	8,93	1,35	10,13	1,31	9,83	1,29	9,68
8	Pão francês (média)	120,00	unid.	0,17	20,40	0,15	18,00	0,22	26,40	0,20	24,00	0,22	26,40	0,19	22,80
9	Café	0,60	kg	6,50	3,90	6,30	3,78	6,18	3,71	4,26	2,56	5,38	3,23	5,96	3,58
10	Manteiga	0,75	kg	10,25	7,69	11,50	8,63	10,45	7,84	11,35	8,51	10,50	7,88	9,45	7,09
11	Batata	6,00	kg	2,39	14,34	1,99	11,94	2,49	14,94	1,69	10,14	1,69	10,14	1,89	11,34
12	Banana nanica	7,50	dúzia	1,35	10,13	1,18	8,85	0,97	7,28	1,19	8,93	0,98	7,35	1,69	12,68
	Tomate	9,00	kg	2,39	21,51	1,99	17,91	0,95	8,55	2,65	23,85	2,68	24,12	1,99	17,91
					157,46		145,44		133,84		159,19		145,04		152,11

Endereços: Compre Bem: Av. Bernardino de Campos nº 379 - Campo Grande; Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Carrefour: Av. Conselheiro Nébias nº 802 - Boqueirão; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 45 - Embaré; Hipermercado Big: Rua Alexandre Martins nº 80 - Aparecida.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sase-Proe

do das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades pelo furto de 120 vales transporte ocorrido na SEAPRO/SEAC, entre os dias 09 a 12/07 do corrente ano, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 78.781/2004-36.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2004-CQ-GP
DE 04 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora RUTH MIRIAN DA SILVA FLORIPES, registro nº 20.467-7, ocupante do cargo de Cozinheira, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário) incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral), X (cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho), "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), ambos c.c. o 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso VII (ineficiência no serviço), todos da Lei nº 4.623/84, pelos fatos ocorridos no Hospital Arthur Domingues Pinto no decorrer do ano de 2003, relacionados ao comportamento da servidora, tratados nos autos do processo administrativo nº 50.679/2003-12.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2004-CQ-GP
DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor ALFREDO GABRIEL ESCORCIO NETO, registro nº 24.138-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na SEDUC do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário) incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral) e XII (proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública), e 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), ambos da Lei nº 4.623/84, em razão dos fatos ocorridos no dia 10 de novembro de 2002 nas imediações da Bolsa Oficial do Café de Santos por ocasião da apresentação da Orquestra e Coral do Projeto Guri de Cubatão, tratados no processo administrativo nº 105.574/2004-36.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 128/04-CQ-GP
DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade quanto ao acidente de trânsito ocorrido no dia 08 de junho de 2004 envolvendo o veículo desta Prefeitura de placa DJN 6292 e o veículo particular de placa CTZ 2603, fatos tratados no processo administrativo nº 61.346/2004-72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 129/04-CQ-GP
DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades relativas ao acidente de trânsito envolvendo o veículo da PMS placas DEJ-4461, no dia 12/05/04, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 62.124/2004-86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 130/04-CQ-GP
DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar fatos relacionados ao enxoval utilizado pelos hospitais desta Prefeitura, tratados no processo administrativo nº 65.488/2004-17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/04-CQ-GP
DE 18 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora GISELA PEREIRA MORAES DA SILVA, registro nº 23.373-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível N-G, lotada na PGM, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), incisos I (abandono de cargo) e IV (acumulação proibida de cargos públicos, se provada a má fé), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas injustificadas ininterruptas de 13 de novembro de 2003 a 03 de fevereiro de 2004 e em razão de estar trabalhando em período de licença médica em outro cargo público junto a FEBEM - Unidade de Internação e Internação Provisória de Guarujá, fatos tratados no processo administrativo nº 63.050/2004-87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 132/04-CQ-GP
DE 18 DE AGOSTO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora ALICE RABELO ANDRADE, registro nº 18.666-8, ocupante do cargo de Procuradora, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas consecutivas injustificadas registradas ao trabalho no período de 08 de junho a 18 de julho do corrente ano, tratados nos autos do processo administrativo nº 7.286/2004-05.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 3898/2004-10:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de repreensão ao funcionário GERALDO DE FREITAS CEREJO, reg. 23545-7, Inspetor de Alunos;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para as providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 3043/2004-53:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de repreensão ao funcionário FLÁVIO DA SILVA FRANCO, reg. 20013-9, Guarda Municipal;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para as providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 75119/2004-89:

I - Acolho parecer da Cominq;
II - Mantenho a demissão do funcionário SIDNEY CARVALHO, reg. 16158-9, Coveiro;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 74964/2003-83:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de repreensão à funcionária ANGELA REGINA COQUE DE BRITO, reg. 13795-0, Procuradora;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para as providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Pre-

feito Municipal, referente ao processo nº 59016/2002-73:

I - Acolho parecer da Cominq;
II - Não recebo a revisão do Inquérito Administrativo, por estar em desacordo com o § 1º, do art. 268 da Lei 4623/84;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para providências;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 9481/2000-10:

I - Acolho parecer da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para as devidas providências;
IV - À COTRAN para a ciência e demais providências;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 13603/2000-17:

I - Aprovo parecer final da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq;
IV - À SEPAG para as providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 53037/2003-10:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Demito o funcionário ANTONIO CARLOS COSTA FRANCO, reg. 10120-4, Médico;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato demissionário;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 32438/2004-45:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Demito a funcionária CLAUDIA CRISTINA CARVALHO GOMES DA SILVA, reg. 18245-1, Auxiliar de Enfermagem;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato demissionário;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 54423/2003-11:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Absolvo o funcionário ALFREDO GABRIEL ESCORCIO NETO, reg. 24138-0, Motorista;
III - À Cominq;
IV - À SEDUC para as providências cabíveis;
V - Ao DRH para as devidas providências;
VI - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 1404/2001-66:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Absolvo o funcionário CLÓVIS OSCAR DA SILVA LUCAS, reg. 20185-5, Ajudante Geral;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para as devidas anotações;

V - À FAMS-AG.
Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 2328/2004-68:

I - Não acolho o relatório final da Cominq;
II - Absolvo a funcionária MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTOS, reg. 11145-0, Médica, pelos fundamentos da defesa;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para as devidas anotações;
V - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 13596/2004-79:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Absolvo o funcionário RICHARDS PASTOR FERNANDES, reg. 16469-9, Guarda Municipal;
III - À Cominq para providências;
IV - À SEDUC para ciência;
V - Ao DGM para ciência;
VI - Ao DRH para as devidas anotações;
VII - À FAMS-AG.

Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 105574/2002-36:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Instaure-se o competente Inquérito Administrativo contra o funcionário ALFREDO GABRIEL ESCORCIO NETO, reg. 24138-0, Motorista;
III - À Cominq para providências;
Em, 1º de setembro de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

P.A. nºs: 60.679/2004-20, Nelson Campos Oliveira Nunes; 77.670/2004-30, Jordão Munerato Júnior - Indefiro em face da manifestação da Sefiscamb; 28.042/2003-40, Elisângela Leite Novaes (Condefi) - Defiro em face da manifestação da Condefi/Seajur a transferência de titularidade da licença nº 201.928-0; 64.112/2004-78, Antonio de Jesus - Defiro, em face da manifestação da Sefiscamb, desde que a atividade seja exercida no período noturno (após 19h); 68.392/2004-48, Mirian Felix da Silva; 70.962/2004-97, Adelina Goes Maciel; 73.246/2004-25, Rosa Alexandre da Cunha; 74.434/2004-71, Terezinha de Jesus dos Santos Passos; 82.110/2004-24, Waldyr Pereira de Carvalho - Defiro, em face da manifestação da Sefiscamb; 88.004/2004-08, Osmar José Silva Santana; 88.010/2004-01, Patrick Loss - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 008/2.004

O contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, abaixo relacionado, que não foi localizado, fica pelo presente Edital, notificado da existência do referido Débito, jun-

to a Seção de Fiscalização de Impostos Municipais - SEFIS-ISS sito à Rua XV de Novembro, 195 - 4º andar.

- **Inscrição nº 137.628-3 - LOOKING 4 BUSINESS INFORMATION LTDA.**

Notificações de Débito nº 189240.8, 189478.1 e 189479.4.

Expediente despachado em 04 de agosto de 2004

Processo(s) nº(s): 64.738/2004-39 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA LTDA - Sim, em 12(doze) parcelas mensais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 374/99; 69.862/2004-45 - SOFTCONTROL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA; 70.449/2004-04 - GERALDINO CARLOS ROSSI - ME - Sim, em 4(quatro) parcelas mensais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 374/99.

Expediente despachado em 05 de agosto de 2004

Processo(s) nº(s): 13.013/2004-19 - PAULO DE ARAUJO; 51.475/2004-99 - DEDE CENTER CAR LTDA.-ME; 59.900/2004-14 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REGINA - Prejudicado face o informado pelo fiscal da SEFIS-ISS.

Expediente despachado em 06 de agosto de 2004

Processo(s) nº(s): 69.862/2004-45 - SOFTCONTROL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - Revogo o despacho exarado em 04/08/2004, para proferir o seguinte: Nada há a atender, tendo em vista que o solicitante é de fora do Município.

Expediente despachado em 17 de agosto de 2004

Processo(s) nº(s): 66.990/2004-19 - SOUZA E DAMASCENO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - Sim, em 4(quatro) parcelas mensais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 374/99.

Expediente despachado em 18 de agosto de 2004

Processo(s) nº(s): 71.476/2004-12 - BENICIO RAIMUNDO DA SILVA - Sim, em 4(quatro) parcelas mensais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 374/99; 76.107/2004-35 - PANIFICADORA PRINCEZA DO GONZAGA LTDA; 79.176/2004-64 - YORY ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Sim, em 5(cinco) parcelas mensais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 374/99; 76.908/2004-64 - D.M.C. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME - Sim, em 6(seis) parcelas mensais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 374/99; 66.759/2004-80 - VALMIR RAMOS - Sim, em 12(doze) parcelas mensais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 374/99.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE AGOSTO DE 2004

PROCESSOS NºS: 71430/2004-11, PHARMACIA PHYSALIS LTDA - ME, 126404-9; 71375/2004-05, BAR LANC/ AMIGOS CARRETEIRO SANTOS LTDA - ME, 011902-7; 71379/2004-58, BIG PIPE CONFECÇÕES LTDA - ME, 099348-9; 71382/2004-62, C. J. CARNEIRO - ME, 138252-3; 71388/2004-49, FORMOZA COM. DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA -ME, 116035-0; 71384/2004-98, DLACT TECNOLOGIA LTDA - ME, 145025-1; 71374/2004-34, ANDRE E VANGELISTA DE JESUS - MONTAGEM - ME, 124203-2; 71394/2004-41, JOSE ANTONIO PRADO FERNANDES - ME, 114443-1; 71369/2004-02, A. S OLIVEIRA - BAZAR - ME, 144862-9; 71401/2004-13, M. A. SOUZA & FRANCO LTDA - ME, 104831-7; 71396/2004-77, LIMA & MARTINS LTDA - ME, 096877-3; 67072/2004-61, LOPES & MOT/ PREST/DE SERV/EM SIST/DE ARC/LTDA-ME, 140974-9; 67081/2004-52, VIDEO CENTER BOQUEIRAO LTDA - ME, 090383-5; 67051/2004-91, ADILSON

GONCALVES - REFEICOES - ME, 105973-3; 67056/2004-13, CICLO MANIA COM. DE PECAS - LTDA, 057737-1; 67060/2004-82, EMISAEAL ALVES DE MORAES - ME, 128712-3; 67063/2004-71, ELETRICA ICARA LTDA - ME, 005362-0; 71400/2004-42, LUCIA APARECIDA RAMOS AVELAR - ME, 114779-7; 70924/2004-06, S. C. CHAVES QUEDES VESTUARIO - ME, 134783-0; 71109/2004-83, SIC SERVICE LTDA - ME, 136066-8; 71392/2004-16, H. M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 081604-5; 67533/2004-32, PASTELARIA CHAI & HONG LTDA - ME, 028856-3; 69540/2004-79, S. SCARANELLO & SEIXAS LTDA - ME, 125570-2; 69591/2004-18, FABIANA PIMENTEL RIOS - ME, 155710-9; 69574/2004-91, OLINDA ALVES RIBEIRO - COMERCIAL LTDA - ME, 120947-3; 69585/2004-15, LAURA AGRAZ NADAL E CIA LTDA - ME, 133661-8; 67137/2004-13, LIMPANTE COMERCIAL LTDA - ME, 106666-1; 67076/2004-12, M. G. RAMAZZA - CONFECÇÕES - ME, 143992-6; 69590/2004-47, TOFFOLI COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRI/ LTDA-ME, 109373-1; 69731/2004-77, G. O. SPANANBERG - ME, 149511-9; 69571/2004-01, TEMPERO DO AMOR - COMERCIAL LTDA - ME, 140595-0; 69604/2004-50, ZECA S BAR E RESTAURANTE LTDA - ME, 012569-7; 71916/2004-13, IPORANGA CABELEIREIROS S/C LTDA - ME, 075436-9; 69980/2004-71, MIX SERV / COMERCIAL - LTDA, 106688-1; 69967/2004-11, PAULO SERGIO LEBER - ME, 127055-4; 69975/2004-31, COMERCIAL PRANDI - LTDA, 027881-6; 69963/2004-52, J. RODRIGUES NETO LANCHES - ME, 140113-2; 69972/2004-43, M. S. R. OURA - ME, 086740-5; 69961/2004-27, BRITO BORELLI & HENRIQUES LTDA - ME, 142605-2; 69965/2004-88, VANDERLEI APARECIDA NEVES MAZZA - ME, 139585-3; 69740/2004-68, RESTAURANTE NORTE SUL DO LITORAL LTDA - ME, 118226-0; 69747/2004-15, JRB. COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME, 098187-3; 69738/2004-16, INSTITUTO DE BELEZA JANAINA LTDA - ME, 00023-3; 69743/2004-56, MARIA LUZIA DE SOUZA - COSMETICOS - ME, 132115-7; 69906/2004-19, DUARTE E DUARTE LANCHES LTDA - ME, 109655-0; 70999/2004-05, CYNTHIA ARANTES FERREIRA - ME, 110534-4; 71173/2004-82, SERA E SILVARES LTDA - ME, 102434-4; 71998/2004-70, A C PAIVA & RODRIGUES LTDA - ME, 031812-9; 71791/2004-31, J. M. ASSAF - ME, 133458-4; 72251/2004-20, IGNACIO ELETRO DOMESTICOS - LTDA, 088427-1; 72115/2004-11, BELA ROMA LOCAD/ DE MAT/ PARA FESTA S/C LTDA-ME, 116139-1; 72112/2004-23, OREGGIA S COMERCIO LTDA - ME, 121570-0; 72110/2004-06, FRANCISCA PEREIRA DE PAULA BARBOSA - ME, 088021-7; 72098/2004-02, LUIZ FERNANDO GATTEI - ME, 135863-8; 72198/2004-49, MERCEARIA A VOLTA POR CIMA LTDA - ME, 003179-4; 72213/2004-31, ROSSMARY NAMY TAVARES - ME, 136910-6; 72222/2004-21, MINI CHACARA

ATOS LTDA - ME, 151787-7; 70627/2004-52, ARTEMIS VEICULACOES LTDA - ME, 129351-5; 72208/2004-09, RELOJOARIA E OTICA EMBARE LTDA - ME, 139688-1; 72204/2004-40, PAULA RONDON MEDEIROS LOPES - ME, 138839-4; 72259/2004-31, NOVA VILLAGE SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME, 118126-1; 72211/2004-13, RECANTO DRINA LTDA - ME, 026670-5; 72103/2004-32, MARIA DE LOURDES SILVA DE ALMEIDA - ME, 089814-4; 69783/2004-71, JOVA AUTO PECAS E ACESS. LTDA - ME, 051126-9; 72333/2004-92, K. G. & M. M. A. CALCADOS LTDA - ME, 144718-3; 72332/2004-20, NADIA B. ABDUL HAR - ME, 049088-5; 72250/2004-67, MARCELO REFFI - ME, 002932-4; 72274/2004-25, HOTEL TREZE DE MAIO LTDA - ME, 032998-5; 72095/2004-14, CELSO COIN - ME, 122874-2; 72089/2004-11, CIA DO PESO S/ C LTDA - ME, 144934-3; 71827/2004-87, PASTELARIA E LANCHONETE TING LTDA - ME, 125290-9; 71892/2004-49, JOSE ODOMIR DE OLIVEIRA - ME, 147517-1; 71889/2004-34, CCS TELESERVICOS SOL / E SER / TELEMAR LTDA - ME, 146966-6; 72331/2004-67, ALEXANDRE NICULA A BDUL HAR - ME, 022391-3; 72337/2004-43, ALZEMIRO RAMIRES FILHO - ME, 093590-0; 72059/2004-42, JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - ME, 038392-1; 72060/2004-21, LANCHES PACIFICO DE SANTOS LTDA - ME, 006440-2; 72329/2004-15, ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA - ME, 082349-4; 72335/2004-18, M. M. TAVARES - BOLSAS - ME, 146317-0; 72334/2004-55, WILSON BATISTA DE OLIVEIRA - ME, 092599-4; 72173/2004-18, OZON TEC LIFE TEC. FILT. AP. OZONIO LTDA - ME, 064427-5; 72162/2004-00, LYSIA L. G. L. TARCHA - ME, 103949-4; 72164/2004-27, MARCELO FERNANDES VICTORINO - ME, 119208-5; 72171/2004-92, OZONTEC LIFETEC. FILT. AP. OZONIO LTDA - ME, 052673-3; 72166/2004-52, M. L. DA ROCHA - ME, 029199-0; 72168/2004-88, MERCEARIA MARE MANSA LTDA - ME, 077618-5; 72178/2004-31, CASA DE CARNES DANTE LTDA - ME, 069683-8; 72177/2004-79, CLAUDIO CHINEN - ME, 148416-2; 72237/2004-07, CARMO & GOULART LTDA - ME, 121259-6; 72175/2004-43, C. B. DA SILVA ARAUJO - ME, 149377-1; 72061/2004-94, M. A. SILVA E CUSTODIO LTDA - ME, 076666-1; 72058/2004-80, JAVIER RODRIGUES ARIAS - ME, 006964-3; 72116/2004-84, ALBERTO ESCUDERO - ME, 094282-5; 72111/2004-61, POWER - SANTISTA INFORMATICA LTDA - ME, 154295-2; 72069/2004-04, DINAIR S. RODRIGUES E CIA LTDA - ME, 134991-9; 72068/2004-33, TOCK MAIOR MODA FEMININA LTDA - ME, 136603-1; 72279/2004-49, 2000 PASTEIS LTDA - ME, 135801-0; 71807/2004-70, C. A. JEPSEN LTDA - ME, 135106-2; 71813/2004-72, GOTTA BABY MODAS LTDA - ME, 086987-2; 71796/2004-55, PASTELARIA WU JIAN LTDA - ME, 136130-8; SIM COMO REQUER QUANTO AO BENEFICIO DE MICRO EMPRESA PARA O AO DE 2005.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de recursos federais para Município:

DATA	RECURSOS	VALOR - R\$
03/08/2004	FUNDEF-FDO.MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG.	369.946,82
10/08/2004	FUNDEF-FDO.MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG.	1.127.640,04
10/08/2004	FPM- FDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO	876.850,71
17/08/2004	FUNDEF-FDO.MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG.	264.939,21
20/08/2004	FUNDEF-FDO.MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG.	49.685,26
20/08/2004	ROYALTIES	19.204,93
20/08/2004	FPM- FDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO	296.333,09
24/08/2004	FUNDEF-FDO.MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG.	434.452,46
25/08/2004	PRODUÇÃO MINERAL	9.946,64
30/08/2004	FPM- FDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO	206.561,88
30/08/2004	FUNDEF-FDO.MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG.	31.360,49
31/08/2004	FUNDEF-FDO.MAN.DES.ENS.FUND.VAL.MAG.	566.358,36
31/08/2004	DESON	201.324,90
31/08/2004	CEX	6.012,19
TOTAL		4.460.616,98

Santos, 02 de Setembro de 2.004

RAMON CLAUDIO VILELA BLANCO
Chefe do Dpto do Tesouro Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2004

Processos n.ºs: 83.854/2004-57: Maria Andrea de Barros; 83.855/2004-10: Ana Aurora Muniz – Nada há que atender face a manifestação da SEDISTR/DRH.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2004

Processos n.ºs: 70.949/2004-29: Solange da Silva Carvalho – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/04, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 92.498/2003-54: Carlos Roberto Machado – Aguardar melhor oportunidade face a manifestação da SEAC; 17.544/2004-17: Maely Caxias Travassos – Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos, a partir de 28/03/04, nos termos do artigo 195, da Lei 4.623/84; 83.972/2004-83: Yara Amélia Ramos dos Santos – Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4.623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 83.858/2004-16: Carlos Lucas de Souza Melo Braz; 83.859/2004-71: Marco Antonio Alvarez da Costa; 83.856/2004-82: Tereza Cristina da Silva dos Santos; 83.853/2004-94: Lenil José dos Santos – Nada há que atender face a manifestação da SEDISTR/DRH; 86.425/2004-87: Heliane Cristina Servo da Silva – Defiro nos termos do artigo 50, inciso II, da L.C. 65/92.

ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD

COMUNICADO

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 13.038/2004** - Processo n.º 9.496/2004-11, que tem como objeto a aquisição de lâminas de serra, rufos de alumínio e corrente de ferro galvanizada para a Seção de Almozarifado / SEOSP, na manutenção e instalação de telhados e brinquedos de diversas praças, lote 1, à empresa **FEMBRA COMERCIAL LTDA. - ME**, no valor de R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Santos, 03 de setembro de 2004.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria de Administração o **Pregão Eletrônico n.º 17065/2004**, Processo n.º 38406/2004-71, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania, conforme descrição constante no Anexo I do edital. O encerramento dar-se-á em **22/09/2004, às 08:15horas**. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13)3201-5009, telefax (13)3219-2630, e-mail: comlic@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de setembro de 2004.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações - GAB/SEAD

COMUNICADO

A Assessoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 15.012/2004 - Processo n.º 19.877/2004-81, para aquisição de gastrofibrocópio para a Se-

ção Ambulatório de Especialidades Centro (SEAMBESP-C) resultou DESERTO.

Santos, 03 de setembro de 2.004.

ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
Assessora Técnica de Licitações

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

PROCESSO NR. 84322/2004-73, PAULINA BATISTA DE OLIVEIRA - Arquite-se, assunto solucionado.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

ABANDONO DE EMPREGO

Convocamos o Sr. EDSON MOREIRA JÚNIOR, reg. 17.736-0, contratado através da Lei 650/90, a comparecer ao DRH, na Secretaria de Administração, no prazo máximo de 03 dias, a contar da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de 30 dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.

ELAINE DE SANTANA LOPES

Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 028/2004 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, designa Comissão de Sindicância, constituída pelos profissionais abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apure os fatos relacionados no processo administrativo n.º 80301/2004-51.

- **Dr.º Sidney Costa Gaspar;**
- **Luzinete da Silva;**
- **Ademar Bazani.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de agosto de 2004

Dr. TOMAS SÖDERBERG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 029/2004 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, designa Comissão de Sindicância, constituída pelos profissionais abaixo relacionados, para que sob a Presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apure os fatos relacionados no processo administrativo n.º 37426/2004-43.

- **Maria Helena de Souza;**
- **Daisy Miriam Marques do Nascimento;**
- **Aurora Fernandez Nascimento.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 31 de agosto de 2004

Dr. TOMAS SÖDERBERG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no D.O. do dia 31 de agosto de 2004, página n.º 14.

Onde se lê:

5) Processo n.º 39.630/2004-81, Márcia Reche Barbosa Pivari

Concedo 60 (sessenta) dias, a contar de 26/06/04, para cumprimento das intimações n.ºs 18337-A, itens 3, 4 e 9.

Leia-se:

5) Processo n.º 39.630/2004-81, Márcia Reche Barbosa Pivari

Concedo 60 (sessenta) dias, a contar de 26/04/04, para cumprimento das intimações n.ºs 18337-A, itens 3, 4 e 9.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO N.º 94 / 2004 - SEDUC

Assunto: Cumprimento dos dias letivos.

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e para garantia total do cumprimento dos dias letivos dando cobertura a ausência de professores e aos projetos em andamento, resolve em caráter excepcional, instituir os seguintes procedimentos:

· O professor substituto que esteja assinando ponto poderá permanecer na U.E. durante todo o período assumindo jornada de 175 h/a mensais (7h/a dia), ficando à disposição da escola para atender ausência de professores;

· Poderá também atuar em período contrário como professor auxiliar de classe com 150 h/a mensais (6h/a dia);

· O professor regente de classe seja ele efetivo ou contratado poderá assumir aulas excedentes em período contrário até o limite de 180 h/a mensais, além da sua jornada de trabalho.

Critérios para atribuição de aulas/jornada

Prioridades:

- 1º - Professor substituto efetivo
- 2º - Professor substituto contratado
- 3º - Professor titular de classe.

OBSERVAÇÕES:

1- Compete a Direção da Escola aplicar os procedimentos acima mencionados para garantia do trabalho docente em todas as modalidades de ensino EMEI, EMEF (de 1ª a 8ª, EJA I e II), EMEE e EMEFEP.

2- Deverá ser dada total prioridade à substituição das ausências diárias dos professores.

3- Os casos omissos serão resolvidos pelo Supervisor de Ensino da escola.

Santos, 02 de Setembro de 2004

JOSSELIA FONTOURA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2004 - SEOSP
PROCESSO N.º 6891/2004-79

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/n.º - 3º andar - sala 315 comunica o resultado final referente a Concorrência em epígrafe, de pré-qualificação para a elaboração de Projeto Executivo e Execução de Complexo Viário para Ligação Leste/Oeste da cidade de Santos:

PRÉ-QUALIFICADAS:

- CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
- CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS
- CONSTRUTORA OAS LTDA.
- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA

Santos, 03 de setembro de 2004.

ENG.º LUIZ ANTONIO ROSAS NETO
Presidente

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE AGOSTO DE 2004

PROCESSOS: 82574/2004-95 - Marcelo Jacob - INSCREVA-SE; 82937/2004-47 - Ralf Paulo Soto Teixeira - INSCREVA-SE; 83467/2004-76 - Luiz Fernando Morel Barbosa - INSCREVA-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE AGOSTO DE 2004

PROCESSOS: 18307/2000-11 - Ana Maria

Caristron Andrade Vasconcelos - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 1º, ART. 3º, ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 455/02, ART. 5º, ART. 29 § 1º, ART. 38 V "a"; "c"; § 1º, ART. 45 § 4º III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 84/93; 82465/2004-50 - José Roberto Thomaz Rinaldo - INSCREVA-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE AGOSTO DE 2004
PROCESSO: 68905/2004-11 - José Gugliotta - INSCREVA-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE AGOSTO DE 2004
PROCESSOS: 36069/2003-51 - Antonio Carlos Araújo Simões - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 49633/2002-33 - Delegacia de Polícia Federal "A" em Santos - COMPAREÇA O PROFISSIONAL; 83161/2004-09 - Allan Novo Fernandes - INSCREVA-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE AGOSTO DE 2004
PROCESSO: 15666/2004-23 - Regina Peres Lopes Fonseca - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM ART. 17, § 2º, ART. 32 § 1º, ART. 61 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 312/98, ART. 185, ART. 288 DA LEI 3529/68, ART. 5º, ART. 29, ART. 32 - I, ART. 33 - I, ART. 40, ART. 45 - III, ART. 45 - IV, ART. 52 - III, ART. 52 - IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 84/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE AGOSTO DE 2004
PROCESSO: 44740/1994-84 - Liliana Kabbach Gentil - DEVOLVA AS PLANTAS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31 DE AGOSTO DE 2004

PROCESSOS: 75158/2003-50 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores S/C Ltda - SIM, COMO REQUER; 108304/2003-59 - Elevadores Atlas Schindler S/A - DÊ-SE BAIXA; 75156/2003-24 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores S/C Ltda - SIM, COMO REQUER; 75867/2003-62 - Elevadores Otis Ltda - DÊ-SE BAIXA; 87302/2003-91 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores S/C Ltda - SIM, COMO REQUER; 108313/2003-40 - Elevadores Altas Schindler S/A - DÊ-SE BAIXA; 87303/2003-54 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores S/C Ltda - SIM, COMO REQUER.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 204/2004 (Termo de aditamento ao contrato n.º 272/2003 para aquisição de cestas básicas para o Programa Cata Treco). **PROCESSO N.º:** 116.153/2002-40. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Roca Distribuidora de Alimentos Ltda. **OBJETO:** Acrescer a quantidade inicialmente contratada em 25% (vinte e cinco por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 23.10.18.542.0003.2.103.3.3.90.32.00. **NOTA DE EMPENHO N.º:** 9016/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.440,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **UNIDADE:** SEMAM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Eng.º Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Yedda Cristina Moreira Sadocco, e pela contratada, Paulo Roberto de Mello, em 16/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 223/2004 (Termo de aditamento ao contrato n.º 129/2004, para a aquisição de baú de emergência UTI). **PROCESSO N.º:** 60.432/2004-77. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Luciano Pinheiro-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo para execução dos serviços pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da aprovação do "layout". **UNIDADE:** GPM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Eng.º Beto Mansur e o Sr. Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Eng.º Júlio Eduardo dos Santos, e pela contratada, o Sr. Gilzito Aragão Júnior, em 28/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 234/2004. **PROCESSO Nº:** 32.715/2004-95. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Marítima de Seguros S/A. **OBJETO:** Seguro do imóvel localizado à Rua Paraíba nº 110 em Santos/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.150/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 60,35 (sessenta reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da apólice. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg e pela contratada, o Sr. Eduardo Valdrighi, em 06/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 244/2004. **PROCESSO Nº:** 57.085/2004-87. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Renata Ribeiro de Campos Pacheco. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 20.10.13.392.0003.2.026.3.3.90.36.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 10.063/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por igual período. **UNIDADE:** SECULT. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Cultura, Carlos Pinto, e como contratada, a Srª Renata Ribeiro de Campos Pacheco, em 10/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 250/2004. **PROCESSO Nº:** 31.176/2004-65. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e R.P.W. Equipamentos para Escritório Ltda. **OBJETO:** Aquisição de mesas, armários, arquivo, gaveteiro, prateleira e poltronas para o Departamento de Divulgação da Secretaria Municipal de Comunicação Social. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17.041/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.52.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 9.942/2004. **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, contados da data da assinatura. **UNIDADE:** SECOM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Sr. Secretário Municipal de Comunicação Social, Tom Barboza, e pela contratada, o Sr. Roberto Poeta Walter, em 16/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 249/2004. **PROCESSO Nº:** 41.759/2001-05. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Srª Nena Estefan Elias. **OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Luiz de Faria nº 87, em Santos/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.122.0003.2.026.3.3.90.36.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 9.656/2004 e 10.014/2004. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de 13 de agosto de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins e como locadora, a Srª Nena Estefan Elias, em 13/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 227/2004. **PROCESSO Nº:** 25.273/1993-11. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Implan Construtora e Incorporadora Ltda. **OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Vahia de Abreu nº 57, em Santos/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 9.752/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela

Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg e pela locadora, Edson Lucindo Moreira, em 03/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 232/2004. **PROCESSO Nº:** 37.277/2004-95. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Marítima Seguros S/A. **OBJETO:** Seguro do imóvel localizado à Rua Hugo Maia nº 212 em Santos/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.149/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 38,62 (trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da apólice. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg e pela contratada, o Sr. Eduardo Valdrighi, em 06/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 237/2004. **PROCESSO Nº:** 37.287/2004-49. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Marítima Seguros S/A. **OBJETO:** Seguro do imóvel localizado à Rua Lowndes nº 353 em Santos/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.112/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 50,18 (cinquenta reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da apólice. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg e pela contratada, o Sr. Eduardo Valdrighi, em 06/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 224/2004. **PROCESSO Nº:** 38.070/2004-92. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Seguro do imóvel localizado à Rua João Otávio nº 38/40 em Santos/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1173.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.105/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 126,63 (cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da apólice. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg e pela contratada, o Sr. Mauro Venturini, em 29/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 225/2004 (Termo de Prorrogação ao contrato nº 292/2003 para prestação de serviços de distribuição do Diário Oficial de Santos e encartes). **PROCESSO Nº:** 115.999/2002-71. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Editora Castellar Ltda. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses reajustar o valor da unidade de jornal distribuída de 0,028 (zero vírgula zero vinte e oito centavos de real) para R\$ 0,031 (zero vírgula zero trinta e um centavos de real). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 22.10.04.131.0049.2.0273.3.90.39.00. **NOTAS DE EMPENHO Nº:** 5.380/2004 e 9.524/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 286.440,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). **UNIDADE:** SECOM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Sr. Secretário Municipal de Comunicação, Tom Barboza, e pela contratada, a Srª Vera Lúcia Lopes Castellar, em 30/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 246/2004 (Termo de Aditamento ao contrato nº 54/2004, para fornecimento parcelado de peças originais para reparos na frota de veículos). **PROCESSO Nº:** 60.692/2004-98. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Maficar Pe-

ças e Acessórios Ltda. **OBJETO:** Alterar a proposta original da contratada constante do Processo Licitatório para o fim de proceder ao reajuste dos respectivos preços. **UNIDADE:** SEAD. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Sr. Secretário Municipal de Administração, Emerson Marçal, e pela contratada, o Sr. Gilberto Lopes, em 12/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 189/2004. **PROCESSO Nº:** 35.400/2004-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e o Dr. Roberto Mehanna Khamis. **OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua João Pessoa nº 221, em Santos. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.122.0003.2.026.3.3.90.36.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.500/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de julho de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins e como locador, o Dr. Roberto Mehanna Khamis, em 01/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 226/2004. **PROCESSO Nº:** 29.863/2001-50. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Prodesan-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza em unidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Cidadania-SEAC. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.122.0003.2.026.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 9.655/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins e pela contratada, os Srs. Delchi Migotto Filho e Waldemar Washington Nogueira, em 30/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº: 08/2004. **PROCESSO Nº:** 105.802/2001-88. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e a Nena Estefan Elias. **OBJETO:** Cessão gratuita de uso do imóvel situado à Rua General Câmara nº 245/249 (fundos). **VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 25/05/2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de San-

tos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins e como comodante, a Srª Nena Estefan Elias, em 13/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 252/2004. **PROCESSO Nº:** 19.802/2001-39. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Mitra Diocesana de Santos - Paróquia Sagrada Família. **OBJETO:** Locação do imóvel situado à Praça Doutor Bruno Barbosa nº 150, Santos/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 20.10.13.392.0003.2.026.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 10.053/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2004. **UNIDADE:** SECULT. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Pinto, e pela locadora, o seu procurador e economista, Padre Antonio Baldan Casal, em 16/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 243/2004. **PROCESSO Nº:** 4.529/1993-66. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos, Dr. Bruno Antonini e sua esposa Srª Maria Teresa Pereira Antonini. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Avenida Santista nº 740. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 11.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 10.143/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2004. **UNIDADE:** SGO. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Governo, Engº Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino, e como locadores, Dr. Bruno Antonini e Srª Maria Teresa Pereira Antonini, em 10/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO TERMO DE RESCISÃO Nº: 10/2004 (referente ao Termo de Permissão de Uso nº 016/2003). **PROCESSO Nº:** 120.824/2003-58. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Lourdes Maria Maluly Cardiel. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 016/2003. **UNIDADE:** SEFIN. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Secretária Municipal de Economia e Finanças, Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, e como permissionária, a Srª Lourdes Maria Maluly Cardiel, em 04/08/2004.

ROBERTO M. DE LUCA O. RIBEIRO
Chefe do Derat

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL****COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) ASFALTAMENTO – TERMAQ / SEOSP – MORRO NOVA CINTRA

Data: 08/09/2004

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Maria dos Reis entre R. Lucinda de Matos e Travessa Padre Anchieta.

Rota Alternativa: R. Paulo Clemente Santine.

02) PASSEIO CICLÍSTICO ITAÚ DE SANTOS – SEMES / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 08/09/2004

Horário: 09h00 às 10h00

Concentração (Interdição Total): Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Washington Luís.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalho.

Data: 08/09/2004

Horário: 10h00 às 11h00

Percurso (Interdições Momentâneas): Avenidas Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão e Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino/Ponta da Praia), retorno em frente à R. Carlos de

Campos, Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (todas no sentido Ponta da Praia/José Menino), retorno em frente à R. Marcílio Dias, Av. Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia) até a Praça das Bandeiras.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalho, Av. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino/Ponta da Praia); Rua Guaiabó, R. Cons.Ribas, R. Cons. Lafaiete, Av. Siqueira Campos (sentido praia/Centro), R. Bento de Abreu, R. Amílcar Mendes Gonçalves, R. Azevedo Sodré (sentido Ponta da Praia/José Menino).

Data: 08/09/2004

Horário: 11h00 às 11h30

Dispersão (Interdição Total): Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Washington Luís.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalho.

03) ASFALTAMENTO – TERMAQ / SEOSP – BOQUEIRÃO

Data: 09 e 10/09/2004

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Paraguaçu entre Av. Conselheiro Nébias e R. Vahia de Abreu.

Rota Alternativa: Av. Gal. Francisco Glicério.

04) PROGRAMA SABER EM MOVIMENTO / SEDUC – SANTA MARIA

Data: 10/09/2004

Horário: 07h00 às 17h00

Interdição Total: Praça Maria Coelho Lopes entre R. Alberto de Carvalho e R. Vera de Vicenzi Secco.

Rota Alternativa: R. Viriato Correia da Costa

05) PROJETO MÚSICA NA XV / SECULT/PMS – CENTRO

Data: 10/09/2004

Horário: 17h30 às 24h00

Interdição Total: R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. XV de Novembro.

Rota Alternativa: R. Visconde de São Leopoldo.

06) CINEMA DE RUA / SECULT – MARAPÉ

Data: 10/09/2004

Horário: 18h00 às 23h00

Interdições Totais: R. Nove de Julho entre R. Alberto Veiga e R. São Judas Tadeu; R. São Judas Tadeu entre R. Nove de Julho e R. Napoleão Laureano.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

07) 3ª ETAPA DA COPA JUVENTUDE DE CICLISMO – SEMES

Data: 11/09/2004

Horário: 07h00 às 12h00

Percursos: Praça Eng.º José Rebouças.

Largada: 08h00

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Eng.º José Rebouças	07h00 às 12h00	Preparação para a largada, percurso do ciclismo e premiação.	R. Enaguagaçu, R. Maria Máximo, Av. Gen. San Martin (sentido Praça / Praia), retorno em frente à R. República do Equador, Av. Gen. San Martin (sentido Praia / Praça), R. Maria Máximo, R. Amélia Leuchtemberg.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DA PROCURADORA GERAL

Expediente despachado em 03 de setembro de 2004

Processo n.º: 82.483/2004-31, Josenito Vieira Lessa - Indeferido, tendo em vista que a cobrança foi aforada no devido tempo; 75.741/2004-13, Evadner da Silva Carvalho - Indeferido, nos termos da manifestação da Profisc; 80.948/2004-92, Waldir Nogueira Prado - Indeferido, nos termos do parecer da Profisc.

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

Processos n.ºs.: 1008/2004 – Célia Regina da Silva; 1088/2004 – Telma do Socorro Sena Matos; 1335/2004 – Mauro Lopes Leitão – **ARQUIVE-SE**
Processos n.ºs.: 1326/2004 – Iracema da Con-

ceição Santana; 1441/2004 – Ara Paixão dos Santos; 1446/2004 – Gertrudes Torquato Mendes – **DEFERIDO**; 1440/2004 – Regilene Barbosa da Silva – **DEFERIDO NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DO DEAJUR**; 1448/2004 – Maria Aparecida Peterlini Carranca – **DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER DO DEAJUR**.

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Ceará n. 11, comunica que a Sr.ª Superintendente HOMOLOGOU o procedimento realizado através do Convite n. 03/04 – Processo n. 1244/04 e ADJUDICOU seu objeto à firma:

LICITANTE VALOR – R\$
Livraria Luiza Ltda 1.244,70
Itens: 01 a 04
Santos, 25 de agosto de 2004.

Comissão de Licitação
M. Cristina G. Fernandes
Presidente

ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Reunião do dia 01 de setembro de 2004

Processos n.ºs: 397/93 - Dra. Luciene Gomes de Souza - Descredencie-se a pedido; 830/91 - Dra. Maria Iole Pinfari Iervolino - Descredencie-se a pedido; 831/91 - Dr. Luiz Augusto de Carvalho Iervolino - Descredencie-se a pedido; 784/00 - Marirose de Menezes Gonçalves Villarinho - Prorroque-se pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias;

587/02 - Regina Alberti - Prorroque-se pelo prazo de 1(um) ano em face do laudo do médico perito; 2281/02 - Edna Cícera Ribeiro - Deferimos provisoriamente pelo prazo de 1(um) ano, tendo em vista o informado pelo médico perito; 44/04 - Paulo Costa Ribeiro repres. por Maria Claudete de Santana Marques - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 728/04 - Mathilde de Paula Valença - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 942/04 - Inez Natividade de Andrade da Silva - Indeferido, tendo em vista o parecer do Deajur; 1053/04 - Valter de Souza Alves e outra - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1215/04 - Luis Antonio de Andrade - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1230/04 - Benedita Josefa da Silva - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1364/04 - Eulália Santos - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1369/04 - Cariovaldo dos Santos Fernandes repres. por Kelly Regina Bastos Nunes - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1389/04 - Sonia Maria Ferreira Lescreck - Indeferido, em face do informado pelo Defat; 1393/04 - Telma Couto Vasques - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1411/04 - Elize Hermelinda da Silva - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1422/04 - Claudia Andrade Bernardo e outro - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1423/04 - Ana Paula Adei Hernandes Lara dos Santos - Deferimos nos termos do parecer do Deajur; 1444/04 - Manoel Rodrigues - Deferimos, em face do informado pelo médico perito; 1453/04 - Maria Aparecida Feitosa dos Santos - Deferimos, em face do informado pelo médico perito; 1454/04 - Sirlene Souza Silva Andrade - Deferimos, em face do informado pelo médico perito; 1459/04 - Eliana Mara Ferreira de Souza - Deferimos, em face do informado pelo médico perito.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto parcial aposto ao artigo 2º do Projeto de Lei Complementar n.º 032/2004, que se transformou na Lei Complementar n.º 502, de 14 de julho de 2004 e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, o seguinte dispositivo:

LEI COMPLEMENTAR N.º 502 DE 14 DE JULHO DE 2004 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 499, DE 31 DE MAIO DE 2004.

Art. 1º -

Art. 2º - O parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 499, de 31 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Este benefício alcança os pagamentos efetuados integralmente e à vista, e as quitações de saldo de parcelamento desde que efetuados no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei complementar, ou mediante parcelamento em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro vencimento no mês de julho do corrente.”(NR)

Art. 3º -

Palácio “ José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo n.º 1045/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei Complementar n.º 024/2002 e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR N.º 504 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004 CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Art. 1º - Fica concedido auxílio-alimentação de caráter indenizatório a todos os servidores públicos municipais em atividade, que exerçam cargo, emprego ou função com jornada de trabalho igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único - O valor mensal do auxílio-alimentação devido aos servidores que cumpram jornada semanal de 40 (quarenta) horas será de R\$ 102,52 (cento e dois reais e cinquenta e dois centavos), reduzindo-se proporcionalmente àqueles que cumpram jornada inferior.

Art. 2º - O auxílio-alimentação será pago proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, suspendendo-se o pagamento caso o servidor incorra em interrupção do exercício por mais de 30 (trinta) dias, salvo em caso de afastamento por doença.

Art. 3º - Farão jus ao auxílio-alimentação extra os servidores municipais em atividade, excetuados os ocupantes de cargos em comissão, que cumprem jornada de trabalho em dias de descanso, cujo ressarcimento obedecerá a relação de 1/22 (um vinte e dois avos) do valor mensal, por dia trabalhado.

Art. 4º - O valor previsto no artigo 1º será corrigido no mesmo percentual, pelo mesmo índice e na mesma ocasião do reajustamento dos vencimentos dos servidores públicos municipais, procedendo-se arredondamento para a dezena superior, mais próxima.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares n.º 48, de 06 de março de 1992, n.º 73, de 17 de dezembro de 1992, n.º 116, de 04 de março de 1994, n.º 186, de 10 de novembro de 1995 e n.º 353, de 1º de outubro de 1999.

Palácio “ José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo n.º 1612/2002.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto parcial aposto ao inciso II do artigo 8º do Projeto de Lei n.º 090/2004, que se transformou na Lei n.º 2252, de 26 de julho de 2004 e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, o seguinte dispositivo:

LEI N.º 2252 DE 26 DE JULHO DE 2004 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

Art. 1º -

Art. 8º -

II. Manutenção e desenvolvimento do ensino no percentual mínimo de 30% da receita resultante de impostos, compreendida, inclusive, a proveniente de transferências, procedentes da União e dos Estados.

Art. 54 -

Palácio “ José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo n.º 0615/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei n.º 077/2004, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI N.º 2264 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004 DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE UM ACOMPANHANTE PARA A PARTURIENTE NA MATERNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica autorizada a permanência diuturna de um acompanhante para a parturiente na maternidade da rede pública municipal

Art. 2º - O acompanhante mencionado no artigo 1º poderá ser parente consanguíneo até o segundo grau ou outrem indicado pela parturiente, desde que do sexo feminino.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio " José Bonifácio", em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo nº 0528/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 229/2003, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI Nº 2265

DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DO GUIA DETURISMO REGIONAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica considerado Guia de Turismo Regional o profissional que, devidamente cadastrado no Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, exerça as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos em visitas ou excursões urbanas municipais.

Art. 2º - Para os fins desta lei, o Guia de Turismo Regional regularmente cadastrado na EMBRATUR também deverá estar inscrito na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º - A inscrição de Guia de Turismo Regional perante a Secretaria Municipal de Turismo deverá ser precedida de cursos de atualização e correspondente avaliação, visando o aprimoramento de seu conhecimento, objetivando especialmente, dentre outros, os seguintes temas:

- I** - História de Santos;
 - II** - Localização e funcionamento dos Poderes Públicos Municipais;
 - III** - Aspectos de urbanismo e arquitetura;
 - IV** - Atrações turísticas;
 - V** - Eventos culturais, históricos e folclóricos.
- Art. 4º** - Grupos ou excursões de turistas são considerados, para efeito dessa lei, reunião de 10 (dez) ou mais pessoas residentes em outras cidades ou países, em visitas, técnicas ou não, à cidade, com ou sem pernoite, através ou não de agências de turismo, escolas, universidades e empresas.

§ 1º - Não são considerados, para os efeitos da presente lei, as excursões chamadas de "um dia", direcionadas às pousadas e pequenos hotéis da cidade com a finalidade única de freqüentar as praias e centros comerciais.

§ 2º - Também não são considerados, para efeito desta lei, grupos que tenham na visita a finalidade exclusiva de participarem de Encontros, Seminários, Congressos, Feiras e afins, no âmbito cultural, esportivo, religioso ou de negócios.

Art. 5º - Os grupos ou excursões de turistas em visita a cidade devem, obrigatoriamente, ser acompanhadas por Guia de Turismo Regional, devidamente habilitado e inscrito conforme previsto nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 6º - São atribuições do Guia de Turismo Regional, no que couber, aquelas previstas na Lei Federal nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993 e Decreto nº 946, de 1º de outubro de 1993.

Art. 7º - O Guia de Turismo Regional deverá portar, visivelmente, documento emitido pela EMBRATUR e Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 8º - O Guia de Turismo Regional deve ter acesso gratuito aos museus, galerias de arte, exposições, feiras, bibliotecas e pontos de interesse turístico, quando estiver no exercício de suas funções, conduzindo ou não pessoas ou grupos, observadas as normas de cada estabelecimento, desde que devidamente credenciado e identificado como Guia de Turismo Regional.

Art. 9º - Fica autorizada, a Prefeitura Municipal de Santos, a instituir cobrança pertinente pelo curso de atualização e correspondente avaliação, visando o aprimoramento do seu conhecimento.

Art. 10 - No exercício da função, o Guia de Turismo Regional deverá conduzir-se com probidade, dedicação e responsabilidade, zelando pelo bom nome da cidade, devendo ainda respeitar e cumprir as leis e regulamentos que disciplinam sua atividade.

Art. 11 - Cabe à Secretaria Municipal de Turismo fiscalizar e fazer cumprir a presente lei, aplicando as penalidades decorrentes de infrações.

§ 1º - A empresa de transporte ou Agência de Turismo que infringir a presente lei será punida com a pena de advertência e, quando reincidente, com multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por turista indevidamente acompanhado, dobrada sucessivamente por infrações subsequentes.

§ 2º - Os recursos oriundos das multas aplicadas reverterão à Secretaria Municipal de Turismo, para uso e benefício dos Guias de Turismo Regional, vinculados ao aperfeiçoamento e estruturação do trabalho por eles desenvolvido.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio " José Bonifácio", em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo nº 2087/2003.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 155/2004, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI Nº 2266

DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
AUTORIZA A CRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MINI-FAZENDA NO HORTO MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a criação de Mini-Fazenda no Horto Municipal de Santos.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio " José Bonifácio", em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo nº 0937/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 142/2004, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI Nº 2267

DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
AUTORIZA O PARCELAMENTO DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO EMITIDAS PELA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado que as multas referentes a infrações de trânsito emitidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, poderão ser pagas parceladamente, desde que o infrator requeira dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua notificação.

Art. 2º - A Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, dará conhecimento ao 16º CIRETRAN - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN sobre os parcelamentos efetuados, com vista à libe-

ração de veículos para efeito do licenciamento.

Parágrafo único - A inadimplência dos beneficiários no tocante ao pagamento de qualquer das parcelas ajustadas acarretará o pagamento integral da multa, além de impedir o infrator de usufruir novos parcelamentos.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio " José Bonifácio", em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo nº 0846/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 092/2004, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI Nº 2268

DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
AUTORIZA O EXECUTIVO A RECONHECER OFICIALMENTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, LIBRAS, COMO LÍNGUA DE INSTRUÇÃO E MEIO DE COMUNICAÇÃO OBJETIVA E DE USO CORRENTE DA COMUNIDADE SURDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a reconhecer, oficialmente, no Município de Santos, a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, e outros recursos de expressão a ela associados, como a língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.

Parágrafo único - Compreende-se a Língua Brasileira de Sinais como língua de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidade de pessoas surdas do Brasil, traduzindo-se como forma de expressão do surdo e a sua língua natural.

Art. 2º - As repartições públicas municipais, voltadas para o atendimento externo, deverão ter intérpretes da língua de sinais, facultando ao Município treinar seus funcionários.

Art. 3º - Fica determinada, no âmbito do Município, a obrigatoriedade de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos estabelecimentos bancários, hospitalares, shoppings centers e outros de grande influência de público, visando o atendimento aos surdos, facultando-se a estes estabelecimentos treinar funcionários para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º - A capacitação dos profissionais e dos servidores municipais para atendimento ao que dispõe esta lei, será comprovada através de Certificado de Curso de Formação em LIBRAS, expedido pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS.

Art. 5º - Fica incluída na rede pública municipal de ensino e nas instituições que atendem ao aluno surdo, a Língua Brasileira de Sinais.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Executivo regulamentará a presente lei em 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio " José Bonifácio", em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo nº 0617/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara

Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 198/2003, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI Nº 2269

DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
CRIA A MEIA-PASSAGEM NOS ÔNIBUS INTERURBANOS QUE CIRCULAM EM SANTOS.

Art. 1º - Os ônibus interurbanos de passageiros quando circulam no perímetro da cidade deverão cobrar meia-passagem dos usuários que subam e desçam dentro do perímetro municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio " José Bonifácio", em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo nº 1963/2003.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

ODAIR GONZALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santos, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada a 30 de agosto de 2004, rejeitou o veto total apostado ao Projeto de Lei nº 254/2003, e promulga, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Santos, a seguinte:

LEI Nº 2270

DE 03 DE SETEMBRO DE 2004
INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ACOMPANHAMENTO DE AGENTES DA C.E.T. EM CORTEJO FÚNEBRE.

Art. 1º - As empresas ou entidades responsáveis pelo serviço de velórios e encaminhamento de pessoas falecidas para os cemitérios em que estas serão sepultadas deverão encaminhar ofício para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, comunicando o trajeto e horário de início do cortejo fúnebre.

Parágrafo único - O ofício deverá ser entregue, no máximo, com 04 (quatro) horas de antecedência ao horário marcado para o cortejo fúnebre.

Art. 2º - A CET, depois de recebido o ofício que trata o artigo anterior, deverá encaminhar agentes de trânsito motorizado para acompanhar o cortejo fúnebre, desde sua saída do local onde é realizado o velório até o cemitério.

Parágrafo único - Se o cemitério estiver localizado em outra cidade, o acompanhamento do agente de trânsito ocorrerá até o limite do Município de Santos.

Art. 3º - A falta de comunicação ou comunicação sem a antecedência prevista à CET, pelas empresas ou entidades responsáveis pelo serviço de velórios, acarretará na aplicação de multa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 4º - Os recursos provenientes de multas eventualmente aplicadas serão revertidas à CET.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio " José Bonifácio", em 03 de setembro de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de setembro de 2004. Processo nº 2322/2003.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 84/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar facultativo o ponto nas dependências do Legislativo Santista, no dia 06 de setembro de 2004. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

SUELY MORGADO SILVA SANTOS

1ª Secretária

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

2º Secretário

Ordem do Dia da 51ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09 Setembro de 2004, às 18:00 horas.

01. PROCESSO Nº 1392/2001 - REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 102/2001 - TRANSFORMADO NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2003

Estabelece normas para clubes poliesportivos e academias e dá outras providências. Acrescenta dispositivo à Lei nº. 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do município. Dispõe sobre exigências para o funcionamento de estabelecimentos prestadores de serviços dedicados a ministrar aulas de musculação e ginástica e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 341/2002 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2002

Acrescenta parágrafos 5º e 6º ao artigo 30 da Lei Complementar nº 84 de 16 de julho de 1993 e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1034/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2004

Autoriza a regularização de construções que específica e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 741/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 120/2004 - Torna obrigatório a fixação de adesivos sobre o disque- denúncia nos ônibus urbanos.

05. PROCESSO Nº 1280/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2004

Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 33/2004, de 31 maio de 2004.

06. PROCESSO Nº 1281/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2004

Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 56/2003, de 11 dezembro de 2003.

07. PROCESSO Nº 1241/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2004

Confere placa em homenagem à Sociedade Beneficente Islâmica do Litoral Paulista.

08. REQUERIMENTO Nº 2781/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Constituição de Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de tratar da substituição, pela operadora de tv a cabo NET, do sinal da RTP internacional pelo da SIC.

09. REQUERIMENTO Nº 2618/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando suas determinações no sentido de que seja elaborado plano permanente de prevenção às doenças que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 2625/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar à CET, solicitando medidas para evitar que os idosos sejam prejudicados nos ônibus da linha 20, no ponto inicial da Praça Mauá.

11. REQUERIMENTO Nº 2627/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Votos de congratulações ao Sr. Judas Tadeu Moraes da Rocha, proprietário da Panificadora Cristo Rei, em razão da firme decisão de recusar a vender cigarros e bebidas alcoólicas, inclusive a maiores.

12. REQUERIMENTO Nº 2762/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar à direção das empresas de transporte coletivo do município, para que determine aos seus motoristas que só coloquem o ônibus em

movimento após dar o troco aos passageiros.

13. REQUERIMENTO Nº 2763/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando que determine providências para a implantação de abrigo de ônibus em frente à avenida Conselheiro Nébias, 272.

14. REQUERIMENTO Nº 2764/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando providências urgentes no sentido de oferecer maior segurança à população de rua e empenho na investigação dos recentes assassinatos de moradores de rua na Capital.

15. REQUERIMENTO Nº 2767/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Governador do Estado de São Paulo, para que nos informe sobre a extinção de uma das classes do curso de edificações da Escola Técnica Aristóteles Ferreira.

16. REQUERIMENTO Nº 2769/004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, estudos visando aumentar a coleta seletiva de lixo.

17. REQUERIMENTO Nº 2775/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, elaborar projeto de reurbanização da Praça Nagasaki.

18. REQUERIMENTO Nº 2803/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, a poda da vegetação do terreno do estradão.

19. REQUERIMENTO Nº 2808/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo para que determine ao setor competente orientar o proprietário de estabelecimento que se refere a tomar medidas que não prejudiquem os pedestres ao utilizar o passeio público.

20. REQUERIMENTO Nº 2812/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, informar quantos médicos estavam de plantão no dia 29 de agosto no Pronto Socorro da Zona Leste.

21. REQUERIMENTO Nº 2817/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, para que determine ao



COMUNICADO Nº 04
Ref.: Concorrência Pública - COM/001/2004 - Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza.

Comunicamos que após análise das propostas e amostras apresentadas na licitação em referência, foi obtido o seguinte resultado:

1- a empresa King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. foi 1ª classificada nos itens 2, 8, 19, 20,25, 28, 29, 34, 37, 38, 39, 40, 44 e 46.

2- a empresa Comercial Lux Clean Ltda. foi 1ª classificada nos itens 4, 6, 7, 9, 10, 12, 14, 21, 22,23, 24, 26, 27, 31, 41 e 42.

3- a empresa Juvicol Sistemas Para Higiene Ltda. foi 1ª classificada nos itens 1, 3, 5, 11, 13, 15, 16, 30, 32, 33, 45, 47.

Não houve vencedor nos itens 17, 18, 35, 36 e 43.

Comunicamos ainda que se encontra aberto o prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações. Santos, 03 de setembro de 2004.

Comissão de Registro Cadastral e Licitações

COMUNICADO
A Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, através do Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas - Av. Vereador Alfredo das Neves s/nº - Santos, comunica que se encontra à disposição dos interessados, a relação de compras e serviços efetuados nos períodos de 01/08/04 a 31/08/04.

Santos, 1º de setembro de 2004.
Engº ROMULO BARROSO VILLAVERDE
Dep. de Conservação de Vias Asfaltadas

setor competente, estudos visando a criação de vagas de estacionamento em frente aos templos religiosos.

22. REQUERIMENTO Nº 2827/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Presidente da República, para que informe sobre pauta de reivindicações das montadoras automobilísticas instaladas no País

23. REQUERIMENTO Nº 2828/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, o cumprimento da lei Municipal que trata sobre a responsabilidade dos proprietá-

rios de cães e gatos.

ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE

WANDERLEY DE ALMEIDA
DIRETOR LEGISLATIVO

JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

CRE-CSTC CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS COMPANHIA SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

Convocamos os membros deste Conselho de Representante dos Empregados da Cia. Santista de Transportes Coletivos - CRE/CSTC e demais funcionários a comparecerem no dia **10 de setembro de 2004, às 10:00h**, nas dependências da C.S.T.C., sito à Av. Rangel Pestana nº 100, para participarem da **12ª reunião ordinária** do Conselho.

A pauta proposta será:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Assuntos gerais.

LUIZ ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ- ESPORTE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia **10/09/2004, às 9:30h**, em primeira convocação, e às 9:45h em segunda, no Museu da Imagem e do Som - Teatro Municipal de Santos, localizado à Avenida Senador Pinheiro Machado, 48, para participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Pró-Esporte de Santos.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Relatório Jogos Regionais e Jogos Abertos;
- Assuntos gerais.

JOSÉ OSWALDO DA FONSECA
MARCELINO
Secretário Municipal de Esportes e
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Pró-Esporte de Santos

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB - ST

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2004
PROCESSO Nº 0049/2004-I

Transcorrido o prazo recursal regulamentar sem que houvesse qualquer manifestação do interessado a respeito de sua inabilitação, a Comissão Especial de Licitação e Julgamento comunica que a sessão de abertura da Proposta Comercial (Envelope "B") do único licitante regularmente habilitado será realizada no dia 10 de setembro de 2004 às 15:00 horas no mesmo local da sessão anterior.

Santos, 03 de setembro de 2004.

JOSÉ AFONSO DI LUCCIA
Presidente da Comissão Especial de
Licitação e Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal da Juventude de Santos - CMJ convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada em 9 de setembro de 2004, às 15h na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I nº 117 - Ponta da Praia.

Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária anterior.
- 2 - Elaboração do Plano de Trabalho da CMJ.
- 3 - Indicação de Representante da CMJ para a Comissão Organizadora da Semana da Juventude.
- 4 - Assuntos gerais.

Santos, 2 de setembro de 2004.
THAÍS CRISTINA OLIVEIRA AFONSO
1ª Secretária da CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia **10/09/2004 - sexta-feira, às 9:00h**, em primeira convocação, e às 9:15h em segunda, no Museu da Imagem e do Som - Teatro Municipal de Santos, sito à Avenida Senador Pinheiro Machado, 48, para participarem da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Aprovação da comissão e critério para a escolha do atleta do ano;
- Assuntos gerais.

JOSÉ OSWALDO DA FONSECA
MARCELINO
Secretário de Esportes e
Presidente do Conselho Municipal
de Esportes



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

CONVOCAÇÃO - VILA PANTANAL

A COHAB-Santista convoca **HEBERTE DAS CHAGAS SILVA**, RG nº 36.679.208-8, CPF nº 585.044.785-72, companheiro de **MARIA DAS DORES LIMA**, Cadastro P-IV-178 da Vila Pantanal, a comparecer em sua sede, localizada na Praça dos Andradas nº 12, 5º andar, Centro, Santos, no dia **03 de setembro de 2004, em horário comercial, para tratar de sua habilitação destinada ao Conjunto Habitacional Governador Mário Covas Júnior.**

O não atendimento a esta convocação, motivada pelo paradeiro ignorado do referido morador, já comprovado por visita domiciliar, dará ensejo a sua exclusão do projeto.

Santos, 1º de setembro de 2004.
Eng. FREDERICO MOURA KARAOGLAN
Diretor-Presidente

CSTC COMPANHIA SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2004. **PROCESSO Nº:** 001/2004. **CONTRATANTE:** Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC. **CONTRATADA:** Unibanco AIG Seguros S/A. **OBJETO:** Seguro contra incêndio para prédios, máquinas, móveis, utensílios, mercadorias e outros. **ASSINATURA:** 28/07/2004. **MODALIDADE:** Dispensa - art. 24 - inciso II, da lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 7.992,16 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Santos, 30 de agosto de 2004.

FERNANDO LOBATO BOZZA
Diretor-Presidente

'SEMANA DA PÁTRIA'

Confira a programação das comemorações da Independência

Como parte das comemorações da Semana da Pátria, mais uma banda musical se apresentou, ontem, na Praça Mauá. O público que tomava conta do espaço público se emocionou com o "show" da Banda Marcial de Cubatão, com seus 108 participantes e das 50 meninas que fizeram uma série de performances durante cerca de uma hora de apresentação.

As festividades da *Semana da Pátria* prosseguem na próxima terça-feira, às 9 horas, com a realização do desfile cívico-militar, na Zona Leste, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, entre os canais 5 e 6. Participam alunos de 13 escolas da rede municipal, 13 da estadual e seis da particular. A realização é da Prefeitura.

Um dos destaques do desfile desse ano será a apresentação das entidades comunitárias, na seguinte ordem: Banda Marcial Municipal de Santos, centros de convivência Vida Nova, Isabel Garcia e Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Lar das Moças Cegas, Clube dos Desbravadores, Capítulo Santos da Ordem Internacional Demolay e Capítulo Demolay Hiram Abif, Federação das Bandeirantes, Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos (Camps), entre outros.

Fazem parte do desfile motorizado a Coordenadoria de Transportes (Cotran), Transporte Coletivo de Santos, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Coordenadoria de Defesa Civil e,

encerrando, a Guarda Municipal de Santos. Além da presença marcante dos militares, o público que prestigiar o desfile poderá ver de perto dois carros blindados de combate M 113, do Exército Brasileiro

Trânsito

A CET montou esquema especial para o desfile. Na terça-feira, entre as 7 e as 13 horas, as duas pistas das Avenidas da Orla da Praia, entre a R. Cap. João Salermo (Ponta da Praia) e a Av. Conselheiro Nébias, ficarão totalmente interditadas ao trânsito de veículos. Na pista Ponta da Praia/José Menino (lado dos prédios) será permitido apenas o acesso de veículos de moradores.

'Santos, Cidade do Patriarca' - A emoção contagiou professores, alunos e a platéia que lotava na manhã de ontem o Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio (foto), durante a entrega dos prêmios aos vencedores do concurso de redação Santos, Cidade do Patriarca. Os vencedores das categorias 5ª/6ª e 7ª/8ª séries, Lucas de Freitas Silva e Giulia Carolina C. Di Renzo, do Colégio Universitas, e na categoria Ensino Médio, Jéssica de Oliveira Ramos, aluna do segundo ano do Colégio Lusíada, não esconderam a emoção ao lerem suas redações. Foram premiadas também as segundas e terceiras colocadas da categoria 5ª/6ª séries foram as estudantes Camila Narciso L. Silvestre, da Emef Florestan Fernandes e Jaine Karen Silva, da Emef Lourdes Ortiz. Já na categoria 7ª/8ª séries, Natalia N. Ramos, da Emef Pedro II, e Dayane N. Pereira, do Educandário São Gabriel de Nossa Senhora das Dores, ficaram em segundo e terceiro lugares, respectivamente. Na categoria do Ensino Médio, os segundos e terceiros colocados foram, pela ordem, Bruno C. Rodrigues, da E.E. Professor Primo Ferreira e Ed Silva Diogo, da Cees Professor Dr. Archimedes José Bava.



JOSE HERRERA

EXPEDIENTE

Em função dos feriados da Independência e de Nossa Senhora do Monte Serrat, comemorados na terça e quarta-feira, respectivamente, além do ponto facultativo nas repartições municipais na segunda-feira, a Administração divulga o expediente das unidades e serviços.

Paço Municipal - Não haverá expediente. Abrirá de segunda a quarta-feira para visitas monitoradas, das 11 às 17h.

Prontos-socorros - Atendem 24 horas.

Policlínicas - Não haverá expediente. Apenas na Nova Cintra terá plantão para ambulâncias.

Hospital Arthur Domingues Pinto e Maternidade Silvério Fontes - Atenderão normalmente.

Mercado de Peixe - Aberto na segunda e terça-feira, das 6 às 18h, e na quarta-feira das 6 às 15h.

Mercado Municipal - Na segunda não haverá expediente. Já terça e quarta o horário de funcionamento é das 6 às 14 horas.

Feiras Livres - Na terça e quarta-feira o expediente é normal.

Pantheon dos Andradas-Fechado para reforma.

Aquário - Fechado para reforma.

Orquidário - Aberto das 8 às 18h.

Linha Conheça Santos - Saídas às 9h, 11h30, 14h e 16h30.

BondeTurístico - Circulará das 11 às 17h.

Jardim Botânico - Aberto das 8 às 18h.

Outeiro de Santa Catarina - Aberto hoje e quarta, das 9 às 13h.

FeirArte - Entre segunda e quarta acontecerá no Boqueirão.

Jardim das Artes - Nos três dias, acontece em frente ao Aquário, das 9 às 17h.

Troca Treco - Não haverá expediente.

Lixo Limpo - Na segunda-feira, funcionará normalmente. Terça e quarta não haverá expediente.

Limpeza das Praias - Normal durante os feriados.

Coleta de Lixo - Na segunda e quarta haverá normalmente, menos na terça não haverá coleta.

Varrição de ruas - Na segunda, será realizada normalmente. Não haverá o serviço na terça e quarta.

Cata Treco - Funcionamento normal na segunda. Não haverá o serviço na terça e quarta.

Estacionamento Regulamento - Entre sábado e quarta não será necessário o uso de cartão.